



ESTATUTO SOCIAL

Da Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnóstico por Imagem



FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR
IMAGEM - FIDI

CNPJ Nº 55.401.178/0001-36

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR
REALIZADA NO DIA 29 DE AGOSTO DE 2017

Dia, Hora e Local: em 29 de agosto de 2017, às 14 horas, na sede social localizada na Avenida Paulista, nº 1294, conjunto 21, Bela Vista, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01310-915.

Convocação: Efetuada nos termos do Estatuto Social, cuja cópia acompanha a presente ata.

Membros e Convidados presentes: Dra. Andrea Parolin Jackowski, Dr. Daniel Bekhor, Dr. Harley Nicola, Dr. Henrique Carrete Júnior, Dr. Jacob Szejnfeld, Dr. Nitamar Abdala, Dra. Soraya Silveira Monteiro, Dr. Sérgio Aron Ajzen, Dr. Roberto Gomes Nogueira e Dr. Marcos Idagawa.

Ausência justificada: Nenhuma.

Quórum: Atendido o quórum de conformidade com o Estatuto Social, cuja lista de presença segue, devidamente assinada, ao final desta Ata.

Mesa Diretora: Assumiu a presidência da sessão o Dr. Jacob Szejnfeld, que convidou a mim, Marcelo Cunha, para atuar como Secretário.

Deliberações: Tomadas por unanimidade do Conselho Curador, a saber:

1. Aprovação do "Relatório de Atividades de 2016 – Goiás", referente às atividades desenvolvidas pela Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnóstico por Imagem – FIDI na prestação dos serviços da imagiologia nos hospitais por ela geridos no estado de Goiás;

2. Aprovação de alterações do Estatuto Social;

SEM EFEITO

RECEBIDO
PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - FIDI
16017/2017
667273

PRENOTADO
4º RCPJ/SP



2.1. Inclusão de artigo instituindo o Corpo Clínico Permanente de Colaboradores, podendo integrá-los os Coordenadores e profissionais credenciados pela Diretoria para supervisionar ou coordenar os programas, projetos e cursos mantidos ou desenvolvidos pela Fundação. Em razão dessa deliberação, o art. 27 do Estatuto social passa a ter a redação abaixo transcrita, e a numeração do restante do Estatuto Social é alterada.

Art. 27. O Corpo Clínico Permanente – CCP da Fundação será constituído por médicos especialistas de capacidade profissional reconhecida e reputação ilibada.

Parágrafo único. O credenciamento e descredenciamento dos profissionais integrantes do CCP será promovido pela Diretoria da Fundação e registrado em instrumento próprio.

2.2. Consolidação do Estatuto Social da FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - FIDI, de acordo com as deliberações tomadas por este Conselho no passado, conforme ANEXO I que acompanha a presente Ata de Reunião.

Encerramento: Não havendo mais nada a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo presidente e pelo secretário, sendo certo que a lista dos conselheiros e convidados presentes se encontra no final deste instrumento.

São Paulo, 29 de agosto de 2017

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL - FUNDAÇÕES
Autorizo o registro, com fundamento nos artigos 127 e 129, IX, da Constituição Federal, nos artigos 66 e seguintes do Código Civil e no artigo 28, do cap. XIX das Normas Gerais da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo.

São Paulo, 04 SET. 2017

ANA MARIA DE CASTRO GARMS
Promotora de Justiça Cível e Fundações
CURADORA DE FUNDAÇÕES

Dr. Jacob Szejnfeld

Presidente do Conselho Curador

PRENOTADO
4º RCPJ/SP

PROT. Nº 11.100.170-1
18 OUT 2017
667273
ARREBO ETRD
PESSOAS JURIDICAS
SEM EFEITO
ARREBO ETRD
PESSOAS JURIDICAS




Marcelo Duarte da Cunha
 Secretário

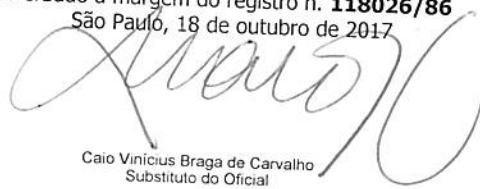
FIDI
 Fundação Instituto de Pesquisa e
 Estudo de Diagnóstico por Imagem

PROT. REG. TÍT. - MICROFILME
 18 OUT 2017
 667273
 PESSOAS JURÍDICAS
 49 REG. ESTRO



Emol. R\$ 276,89
 Estado R\$ 78,93
 Ipesp R\$ 53,79
 R. Civil R\$ 14,82
 T. Justiça R\$ 18,90
 M. Público R\$ 13,18
 Iss R\$ 5,80
 Total R\$ 462,31
 Selos e taxas
 Recolhidos p/verba


4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
 Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 15.141.653/0001-68
 Robson de Alvarenga - Oficial de Registro
 Protocolado e prenotado sob o n. **364.468** em
 R\$ 78,93 **16/10/2017** e registrado, hoje, em microfilme
 R\$ 53,79 sob o n. **667.273**, em pessoa jurídica.
 R\$ 14,82 Averbado à margem do registro n. **118026/86**
 São Paulo, 18 de outubro de 2017


 Caio Vinicius Braga de Carvalho
 Substituto do Oficial

PROT. REG. TÍT. - MICROFILME
 2017
SEM EFETIVO
 PESSOAS JURÍDICAS

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL - FUNDAÇÕES
 Autorizo o registro, com fundamento nos artigos 127 e 129, IX, da
 Constituição Federal, nos artigos 66 e seguintes do Código Civil
 e no artigo 28, do cap. XIX das Normas Gerais da Corregedoria
 Geral de Justiça do Estado de São Paulo.

São Paulo, 04 SET. 2017


 ANA MARIA DE CASTRO GARMS
 Promotora de Justiça Cível e Fundações
 CURADORA DE FUNDAÇÕES

PRENOTADO
 4º RCPJ/SP



ANEXO I

ESTATUTO SOCIAL DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM – FIDI

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA, SEDE, FINS E DURAÇÃO

Art. 1º. A Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnóstico por Imagem – FIDI, instituída por escritura pública, é fundação de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia financeira e administrativa, regida de acordo com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, conforme previsto neste Estatuto e nas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis, em especial aquelas contidas no Código Civil.

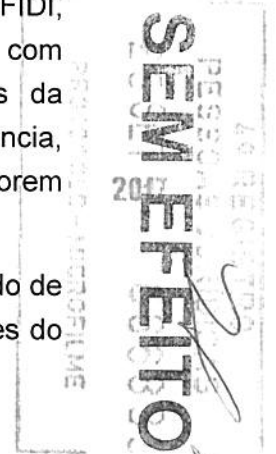
Parágrafo único. Em função da criação da Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnóstico por Imagem – FIDI, ela tornou-se sucessora dos direitos e obrigações do Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnóstico por Imagem – IDI.

Art. 2º. A Fundação tem sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Avenida Paulista, 1294, conjunto 21, Bela Vista, CEP 01310-915, e poderá atuar em qualquer parte do território nacional e no exterior.

Parágrafo único. Constará como unidade de produção (filial), na cidade Aparecida de Goiânia, GO.

Art. 3º. A Fundação tem por objetivos principais e permanentes:

I – realizar, na área médica, atividades de apoio a projetos de ensino, pesquisa e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, isoladamente ou em conjunto com instituições de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica, públicas ou privadas, no Brasil ou no exterior, em colaboração, primordialmente, com o Departamento de Diagnóstico por Imagem da Escola Paulista de Medicina da Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP;





II – contribuir para o aperfeiçoamento do ensino e das técnicas médicas relacionadas ao diagnóstico por imagem, colaborando, no Brasil e no exterior, com entidades educacionais, universidades, instituições públicas e privadas em programas de desenvolvimento tecnológico nas áreas da medicina, bioengenharia, engenharia hospitalar, técnicas administrativas, operacionais, de manutenção, de pesquisa básica e clínica e assistência médica à comunidade;

III – colaborar, de acordo com as diretrizes emanadas do Conselho Curador e das suas disponibilidades orçamentárias, para a manutenção do Departamento de Diagnóstico por Imagem da Escola Paulista de Medicina da Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP, dos hospitais, ambulatórios de pesquisa, clínicas, dispensários e órgãos de natureza correlata, cujas atividades resultem, ainda que indiretamente, em proveitos de ordem científica, didática ou assistencial;

IV – colaborar para a manutenção de leitos e serviços hospitalares gratuitos, para uso público, sem distinção de raça, credo ou religião;

V – patrocinar o desenvolvimento de novos produtos e equipamentos, sistemas, softwares, e processos relacionados ao diagnóstico por imagem;

VI – prestar apoio técnico, científico, financeiro, operacional, ou de qualquer outra natureza a programas de assistência técnico-hospitalar;

VII – promover assessoramentos técnicos, científicos, assistenciais e de outras naturezas na área de diagnóstico por imagem e análises clínicas;

VIII – difundir o conhecimento, por meio do patrocínio ou promoção de atividades técnicas, científicas e culturais, a exemplo de cursos, congressos, simpósios, estudos e edição de publicações na área de diagnóstico por imagem, demais diagnósticos na área médica e procedimentos terapêuticos dirigidos por imagem;

IX – fomentar, a formação de recursos humanos, ministrando cursos, organizando e participando de eventos científicos na área de diagnóstico por imagem, demais diagnósticos na área médica e procedimentos terapêuticos dirigidos por imagem;

X – conceder bolsas de estudos para pesquisas, estágios e auxílio a estudiosos e pesquisadores que possam contribuir para a consecução dos objetivos estatutários;

XI – Apoiar projetos de interesses áreas de pesquisa, ensino e extensão relacionadas à área de diagnóstico por imagem, demais diagnósticos na área médica e procedimentos terapêuticos dirigidos por imagem, mediante a celebração de instrumentos específicos;

PESSOAS JURÍDICAS
18 OUT 2017
667273
PROJECÇÃO - MICROFILME

49 REPOSTA
PESSOAS JURÍDICAS
SEM EFEITO
PROJECÇÃO - MICROFILME

PRENOTADO
4º RCPJ/SP

PÚBLICO DO ESTADO
DE JUSTIÇA CIVIL
com fundamento nos
artigos 113, 114 e 115



XII – realizar, na área de saúde, atividades relacionadas a ensino e pesquisa, científica e tecnológica, inclusive a ministração de cursos e a realização de simpósios, seminários e afins, isoladamente ou em conjunto com instituições de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica, públicas e privadas, no Brasil e no exterior.

Art. 4º. Para cumprir suas finalidades, a Fundação poderá:

I – organizar-se em tantas unidades de prestação de serviços quantas se fizerem necessárias, comunicando-se o Ministério Público Estadual, Promotoria de Justiça Cível de Fundações da Comarca da Capital do Estado de São Paulo;

II – participar do capital social de sociedades empresárias, ou de outras pessoas jurídicas de direito privado, desde que voltadas para a exploração de objeto compatível com os seus fins e propósitos;

III – firmar contratos, convênios, acordos, ajustes ou termos de parceria e articular-se, pela forma conveniente, com órgãos ou entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;

IV – prestar serviços na área de diagnóstico por imagem, demais diagnósticos na área médica e procedimentos terapêuticos dirigidos por imagem, isoladamente ou em conjunto com entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;

V – prestar serviços na área de análises clínicas, isoladamente ou em conjunto com entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras.

VI – organizar e participar de convenções e simpósios de caráter científico, educacional ou cultural na área de diagnóstico por imagem e demais diagnósticos na área médica;

VII – receber contribuições, patrocínios, auxílios, dotações, subvenções, doações e legados de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, conforme disposto no Capítulo II deste Estatuto;

VIII – auferir verbas e remuneração advindas de convênios, contratos, repasses públicos, da ministração de cursos, da realização de simpósios e seminários, e de produtos de sua manufatura e de “royalties” e/ou assistência técnica decorrente de negociação com terceiros de direitos relativos a propriedade intelectual, e por serviços, atividades ou eventos por ela realizados;

IV – utilizar-se de bens móveis ou imóveis, serviços e profissionais que lhe sejam disponibilizados, a qualquer título, por pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras.

LA REGISTRO
PESÇAS JURÍDICAS
18 OUT 2017
667273
PROTÓTIPO - MICROFILME

LA REGISTRO
PESÇAS JURÍDICAS
SEM EFEITO
29 SET 2017
660033
PROTÓTIPO - MICROFILME

A

D

6
R

PRENOTADO
4º RCPJ/SP

PÚBLICO DO ESTADO
DE JUSTIÇA CÍVEL
Fundamento 155
5 artigos de
435 ff.



Art. 5º. O prazo de duração da Fundação é indeterminado.

CAPÍTULO II DO PATRIMÔNIO E DAS RECEITAS

Art. 6º. O patrimônio da Fundação corresponde aos bens e direitos indicados no Anexo I à ata de constituição da Fundação, e pelos bens e direitos que ela vier a possuir sob as formas de doações, legados e outros modos de aquisição.

Parágrafo primeiro. As doações e legados com encargos somente serão aceitos após a aprovação do Conselho Curador e do Ministério Público Estadual, Promotoria de Justiça Cível de Fundações da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

Parágrafo segundo. A contratação de empréstimos junto a instituições financeiras, quando houver a gravação de ônus sobre bens imóveis, dependerá de prévia autorização do Conselho Curador e do órgão do Ministério Público Estadual.

Parágrafo terceiro. A alienação ou permuta de bens, para a aquisição de outros mais rendosos ou mais adequados aos objetivos da Fundação, serão decididas pela Diretoria, exigindo-se, quando se cuidar de bens imóveis, de prévia autorização escrita do Ministério Público Estadual, Promotoria de Justiça Cível de Fundações da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

Art. 7º. Constituem receitas da Fundação:

- I – as resultantes da prestação de serviços;
- II – as contribuições de pessoas físicas ou jurídicas que colaborem com a Fundação;
- III – dotações ou subvenções eventuais, diretamente da União, dos Estados e Municípios, ou por meio de órgãos públicos da Administração direta e indireta;
- IV – auxílios, contribuições e subvenções de entidades públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras;
- V – receita de vendas de produtos de sua manufatura e de “royalties” e/ou assistência técnica decorrente de negociação com terceiros de direitos relativos a propriedade industrial;

PROJECÇÃO - MICROFILME
18 OUT 2017
667273
PESSOAS JURÍDICAS 1

PROJECÇÃO - MICROFILME
SEM EFEITO
PESSOAS JURÍDICAS
2017

PRENOTADO
4º RCPJ/SP

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL
com funcionamento nos dias
25 e 27 de agosto de 2017
18h das 18h às 6h



- VI – produtos de operações de crédito, internas ou externas, para financiamento de suas atividades;
- VII – rendimentos próprios dos imóveis que possuir;
- VIII – rendas em seu favor, constituídas por terceiros;
- IX – lucros e dividendos de sociedades empresárias, ou de outras pessoas jurídicas de direito privado, de cujo capital social detenha participação;
- X – rendimentos decorrentes de títulos, ações ou papéis financeiros de sua propriedade;
- XI – usufrutos que lhe forem conferidos;
- XII – juros bancários e outras receitas de capital.

Parágrafo único. Eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcela do patrimônio líquido, não serão distribuídos sob qualquer forma ou pretexto, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de membro da Fundação.

Art. 8º. O patrimônio e as receitas da Fundação somente poderão ser utilizados para a consecução e manutenção de seus objetivos.

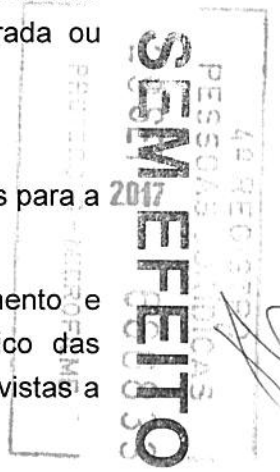
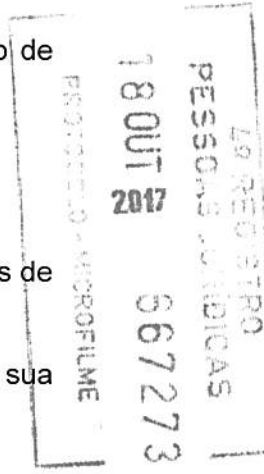
Parágrafo primeiro. Fica instituído o Fundo de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação da Fundação, cujo objetivo é o aperfeiçoamento técnico-científico das práticas relacionadas ao diagnóstico por imagem e às análises clínicas, com vistas a melhora da performance dos serviços prestados diretamente à população.

Parágrafo segundo. O Fundo referido no parágrafo anterior será constituído por 0,5% (zero vírgula cinco por cento) da receita mensal bruta da entidade.

CAPÍTULO III

DOS ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO, CONSULTA E FISCALIZAÇÃO

Art. 9º. A Fundação tem como órgãos de deliberação superior e de administração o Conselho Curador, a Diretoria e o Conselho Fiscal.





Art. 10. A Fundação não distribuirá lucros, vantagens ou dividendos a seus colaboradores e dirigentes, conforme disposto no parágrafo único do art. 7º, empregando, no Brasil, toda a sua renda no cumprimento das finalidades definidas neste Estatuto.

Parágrafo único. A vedação de que trata o "caput" não inclui a percepção de remuneração nos termos do estabelecido na Lei Federal 12.868/13 e legislação subsequente.

Seção I – Do Conselho Curador

Art. 11. O Conselho Curador, órgão superior de administração da entidade, será constituído por 8 (oito) conselheiros.

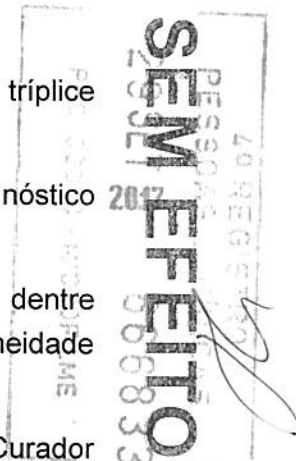
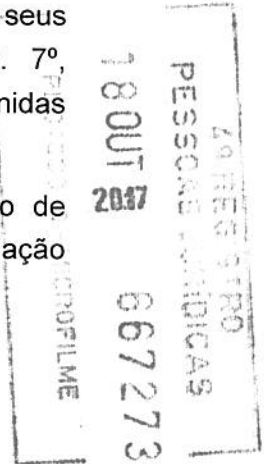
Parágrafo único. Integrarão o Conselho Curador da Fundação:

- I – um membro eleito pelos empregados da Fundação, escolhido de lista tríplice indicada pelo próprio Conselho Curador;
- II – quatro membros eleitos entre os médicos de notório saber na área de diagnóstico por imagem e reputação ilibada, escolhidos pelo Conselho Curador;
- III – três membros eleitos pelo Conselho Curador, que serão escolhidos dentre pessoas da sociedade de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral.

Parágrafo único. Os membros eleitos ou indicados para compor o Conselho Curador não poderão ser parentes consanguíneos ou afins até o 3º grau do Governador, Vice-Governador e Secretários de Estado.

Art. 12. Os integrantes do Conselho Curador serão eleitos na forma do artigo anterior para mandato de 4 (quatro) anos, permitida uma recondução consecutiva.

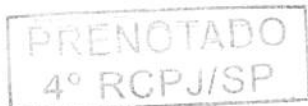
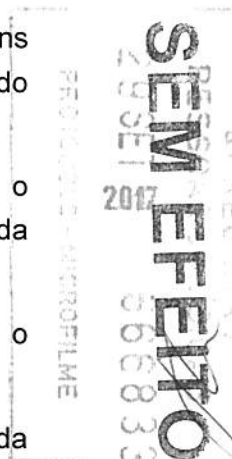
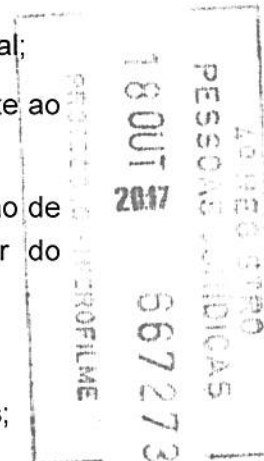
Parágrafo único. Ocorrendo vaga no Conselho Curador, seja por morte, impedimento legal, renúncia ou perda do mandato, conforme previsto no artigo 16, § 2.º deste Estatuto, caberá ao próprio Conselho ou aos empregados da Fundação, conforme o caso, eleger novo integrante para o cumprimento do mandato restante, mantida a composição descrita no artigo 11 deste estatuto.





Art. 13. São atribuições do Conselho Curador:

- I – eleger e dar posse aos integrantes e suplentes da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- II – deliberar, até 30 de dezembro de cada ano, sobre o orçamento anual referente ao exercício subsequente e sobre o programa de trabalho elaborado pela Diretoria;
- III – examinar e aprovar o relatório anual das atividades da Fundação, a prestação de contas, os balanços e balancetes relativos ao exercício findo, após parecer do Conselho Fiscal;
- IV – aprovar a proposta de contrato de gestão da Fundação;
- V – aprovar a proposta de orçamento da Fundação e o programa de investimentos;
- VI – autorizar, por solicitação da maioria simples de seus membros e da Diretoria, alterações no orçamento anual;
- VII – autorizar a aquisição, arrendamento, aluguel, oneração e alienação de bens imóveis da Fundação, após opinião do Conselho Fiscal e com ulterior aprovação do órgão do Ministério Público Estadual;
- VIII – deliberar sobre a aceitação de doações e legados com encargo, ouvido o Ministério Público Estadual, Promotoria de Justiça Cível de Fundações da Comarca da Capital do Estado de São Paulo;
- IX – adotar providências julgadas necessárias para assegurar a transparência e o controle das áreas contábeis e administrativas, dos fins e objetivos da Fundação;
- X – sugerir à Diretoria as providências que julgar necessárias ao interesse da Fundação;
- XI – aprovar o Regimento Interno da Fundação, proposto pela Diretoria, que deve dispor, no mínimo, sobre a estrutura, o gerenciamento, os cargos e as competências;
- XII – aprovar e encaminhar, ao órgão supervisor da execução do contrato de gestão, os relatórios gerenciais e de atividades da Fundação, elaborados pela Diretoria;
- XIII – decidir sobre a reforma do presente Estatuto, proposta por qualquer de seus membros ou pela Diretoria, sendo que a referida reforma só se efetivará por deliberação de, no mínimo, dois terços dos membros Conselho Curador, observadas as finalidades da Fundação e as exigências legais, entre elas a aprovação do órgão do Ministério Público Estadual;
- XIV – deliberar sobre proposta de absorção ou incorporação de outras entidades pela Fundação;





XV – deliberar sobre os casos omissos neste Estatuto;

XVI – deliberar sobre a extinção da Fundação, por maioria, no mínimo, de dois terços de seus membros;

XVIII – conceder o título de colaborador benemérito àquele que, gozando de renomado prestígio e ilibada reputação, identifique-se com as finalidades da Fundação ou que tenha prestado relevantes serviços à entidade ou à área de diagnóstico por imagem.

XIX – fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas e aprovar os demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais da Fundação, com o auxílio de auditoria externa.

XX – todas as decisões serão tomadas por maioria simples, com exceção do quorum especial previsto nos incisos XIII e XVI acima, sendo que o conselheiro mais antigo poderá votar pelo desempate.

Art. 14. O Conselho Curador se reunirá ordinariamente, no mínimo, três vezes a cada ano, por convocação pelo membro mais idoso do Conselho Curador, para:

I – deliberar sobre o orçamento anual referente ao exercício subsequente e sobre o programa de trabalho elaborado pela Diretoria;

II – examinar e aprovar o relatório anual das atividades da Fundação, prestação de contas, os balanços e balancetes relativos ao exercício encerrado, após parecer do Conselho Fiscal.

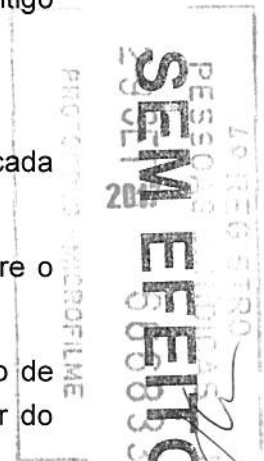
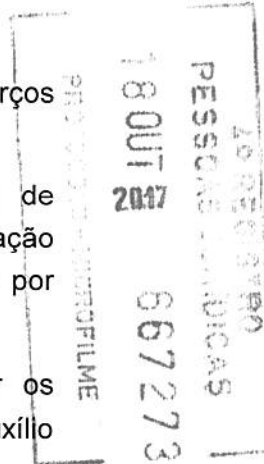
Art. 15. O Conselho Curador se reunirá extraordinariamente quando convocado:

I – pela Diretoria;

II – por 1/3 (um terço) de seus membros; ou

III – por requisição escrita do Ministério Público Estadual, Promotoria de Justiça Cível de Fundações da Comarca da Capital.

Art. 16. A convocação das reuniões ordinárias ou extraordinárias será feita com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, mediante comunicação escrita aos integrantes do Conselho Curador, com a indicação da pauta dos assuntos a serem tratados.



TRIO PÚBLICO DO ESTADO DE
S. PAULO, em Juízo de Direito da
1ª Vara de Promotoria de Justiça Cível
do Ministério Público do Estado de
São Paulo, nos autos nº 000.000.000/2017,
em 18/10/2017, por ato do Ministério
Público do Estado de São Paulo.



Parágrafo primeiro. As reuniões instalar-se-ão com a presença mínima da maioria absoluta dos membros do Conselho Curador;

Parágrafo segundo. O Conselheiro que faltar a 3 (três) reuniões consecutivas, injustificadamente, perderá o mandato;

Parágrafo terceiro. Na hipótese do parágrafo anterior, qualquer dos membros do Conselho Curador dará ciência ao plenário e solicitará aos demais membros do Conselho Curador, a designação de um sucessor, na forma do artigo 12 deste Estatuto, adaptando-se o "quorum" enquanto persistir a vacância.

Seção III – Da Diretoria

Art. 17. A Diretoria, órgão de administração geral da Fundação, será composta pelo Diretor e pelo Diretor Adjunto.

Parágrafo primeiro. Os membros da Diretoria serão eleitos pelo Conselho Curador, dentre pessoas capazes de desempenhar as funções previstas neste Estatuto com vistas ao cumprimento das finalidades da Fundação, e a duração de seus mandatos será de 4 (quatro) anos, sendo admitida uma reeleição consecutiva.

Parágrafo segundo. A Diretoria reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês ou sempre que convocada pelo Diretor.

Art. 18. Compete à Diretoria:

- I – adotar todas e quaisquer medidas necessárias à administração ordinária da Fundação, observadas as regras do presente Estatuto e do Regimento Interno, cumprindo o que for decidido pelo Conselho Curador;
- II – elaborar a proposta de Regimento Interno da Fundação e eventual proposta de reforma estatutária e submetê-las à aprovação do Conselho Curador;
- III – elaborar o orçamento anual da Fundação, que incluirá a previsão de receitas, de despesas administrativas e de investimentos, bem como o programa de trabalho, e encaminhá-los à apreciação do Conselho Curador;
- IV – solicitar ao Conselho Curador autorização para eventuais alterações do orçamento anual;

18 OUT 2012
4º REGISTRO
PESSOAS JURÍDICAS
667273
PROFILME

SEM EFEITO
4º REGISTRO
PESSOAS JURÍDICAS
PROFILME

PRENOTADO
4º RCPJ/SP

REPÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE JUSTIÇA CÍVEL
Fundamento 1057
Artigos 66
135-46



V – elaborar os relatórios anuais de atividades, com demonstração das contas de receitas, investimentos e despesas realizadas, e submetê-los para parecer do Conselho Fiscal;

VI – auxiliar o Conselho Curador na execução de suas atividades;

VII – celebrar contratos, convênios, acordos, ajustes ou termos de parceria de interesse da Fundação, inclusive de prestação de serviços, atendidas as exigências e condições legais e estatutárias;

VIII – adquirir, arrendar, alugar, onerar e alienar os bens imóveis da Fundação, após prévia autorização do Conselho Curador e do Ministério Público Estadual, Promotoria de Justiça Cível de Fundações da Comarca da Capital do Estado de São Paulo;

IX – promover a mudança do endereço da sede da Fundação;

X – prestar as informações e os esclarecimentos devidos sempre que solicitados pelo órgão do Ministério Público Estadual ou pelo Curador;

XI – elaborar os relatórios gerenciais e de atividades da Fundação, relativamente ao contrato de gestão, remetendo-os à aprovação do Conselho Curador;

XII – coordenar a elaboração do relatório das atividades anuais da Fundação;

XIII – responsabilizar-se pela elaboração e execução dos orçamentos, dos balanços e outros documentos contábeis e financeiros da Fundação;

XIV – arrecadar as rendas e providenciar os pagamentos das despesas da Fundação;

XV – coordenar as pesquisas desenvolvidas pela Fundação, ainda que em colaboração com outros órgãos ou instituições;

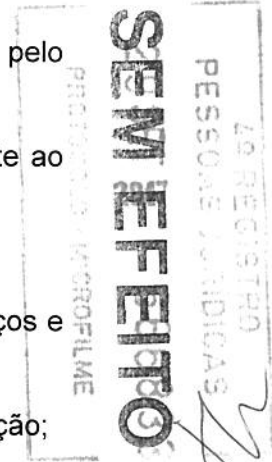
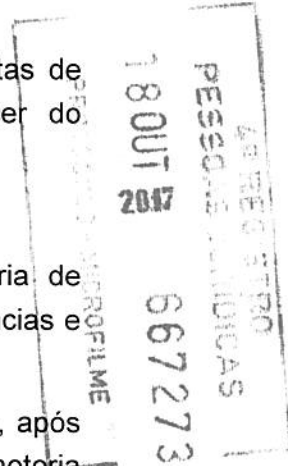
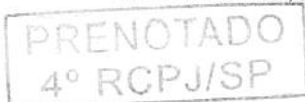
XVI – organizar e supervisionar os cursos ministrados pela Fundação;

XVII – coordenar todas as atividades desenvolvidas pela Fundação na área de Ensino e Pesquisa;

XVIII – resolver casos omissos e extraordinários.

Parágrafo único. As deliberações da Diretoria serão tomadas pelo consenso dos dois Diretores, prevalecendo, em caso de divergência, a posição do Diretor.

Art. 19. Os documentos pertinentes à gestão financeira da Fundação, bem como os que geram direitos e obrigações para a Fundação, devem ser assinados, conjuntamente, pelos 2 (dois) diretores.

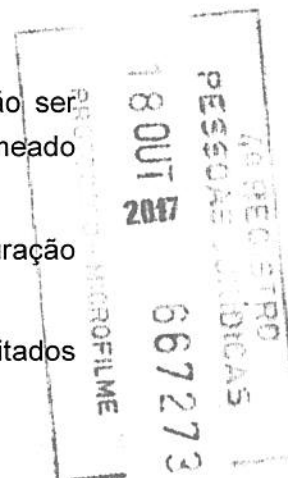




Parágrafo primeiro. Os documentos de que trata este artigo também poderão ser assinados por Procurador com poderes específicos, desde que devidamente nomeado pelos 2 (dois) diretores;

Parágrafo segundo. O mandato de que trata o parágrafo anterior terá duração máxima de 1 (um) ano.

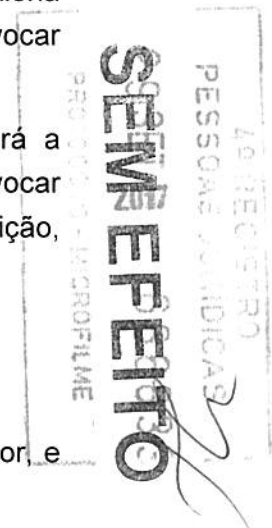
Parágrafo terceiro. Fica vedada a outorga de procuração com amplos e ilimitados poderes.



Art. 20. Em caso de vacância no cargo de Diretor, o Diretor Adjunto assumirá o cargo, até que novo Diretor seja eleito.

Parágrafo primeiro. Ocorrendo o evento previsto no caput deste artigo, a maioria simples do Conselho Curador deverá, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, convocar reunião extraordinária para eleger novo Diretor para completar o mandato.

Parágrafo segundo. Em caso de vacância de qualquer dos Diretores, deverá a maioria simples do Conselho Curador, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, convocar reunião extraordinária para a indicação do substituto, cabendo, até a referida eleição, ao Diretor ou ao Diretor Adjunto as atribuições do cargo vago.



Art. 21. Compete ao Diretor:

I – presidir as reuniões de Diretoria e participar das reuniões do Conselho Curador, e dar execução às suas deliberações;

II – convocar reuniões da Diretoria;

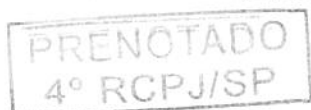
III – instar o Conselho Curador a se reunir extraordinariamente, sempre que necessário;

IV – representar a Fundação ativa e passivamente, em juízo e fora dele;

V – assinar documentação pertinente ao desenvolvimento das atividades da Fundação;

VI – movimentar contas bancárias e assinar conjuntamente com o Diretor Adjunto ou com Procurador legalmente constituído, emitindo cheques, recibos e outros documentos que sua intervenção exigir;

VII – supervisionar a execução das atividades da Fundação, de acordo com as suas finalidades;





- VIII – outorgar procurações, constituir procuradores e designar prepostos;
- IX – praticar todos os atos inerentes ao desempenho do cargo;
- X – atender requisições escritas da lavra do Ministério Público.

Art. 22. Compete ao Diretor Adjunto:

- I – substituir o Diretor nas suas faltas ou impedimentos;
- II – exercer outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Diretor;
- III – elaborar as atas e outros documentos relacionados à Fundação, bem como levá-los a registro junto ao órgão competente;
- IV – movimentar contas bancárias e assinar conjuntamente com o Diretor ou com Procurador legalmente constituído, emitindo cheques, recibos e outros documentos que a sua intervenção exigir.

Art. 23. As contas da Diretoria deverão ser apresentadas ao Conselho Fiscal, que as submeterá, com parecer, à aprovação do Conselho Curador.

Seção IV – Do Conselho Fiscal

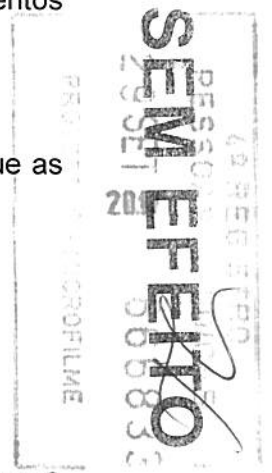
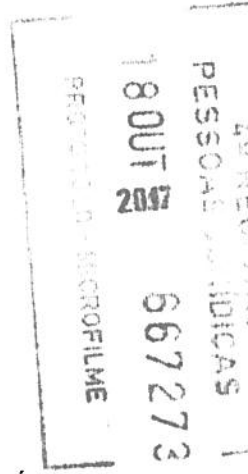
Art. 24. O Conselho Fiscal da Fundação será constituído por 3 (três) membros e 3 (três) suplentes, todos eleitos pelo Conselho Curador.

Parágrafo primeiro. O mandato dos membros do Conselho Fiscal é de 3 (três) anos, permitida uma única reeleição.

Parágrafo segundo. Ocorrendo vaga em qualquer cargo de titular do Conselho Fiscal caberá ao suplente substituí-lo para completar o prazo restante do mandato.

Parágrafo terceiro. Ocorrendo vacância entre os membros suplentes do Conselho Fiscal, o Conselho Curador se reunirá no prazo máximo de 30 (trinta) dias do evento para eleger novo membro para cumprir o prazo restante do mandato.

Art. 25. Compete ao Conselho Fiscal:



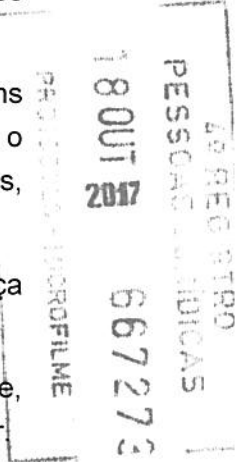


I – apreciar os balanços e inventários com fundamento no parecer dos auditores independentes contratados para exame das demonstrações contábeis da Fundação;

II – opinar sobre a aquisição, arrendamento, aluguel, oneração e alienação de bens imóveis pertencentes à Fundação e, também, sobre o relatório anual de atividades, o seu desempenho financeiro e contábil, e as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para o Conselho Curador;

III – atender requisições da lavra do Ministério Público Estadual, Promotoria de Justiça Cível de Fundações da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

Parágrafo único. O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano e, extraordinariamente, sempre que convocado pela Diretoria ou pelo Conselho Curador.



CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 26. Os integrantes do Conselho Curador, da Diretoria e do Conselho Fiscal não respondem solidária e nem subsidiariamente pelas obrigações da Fundação.

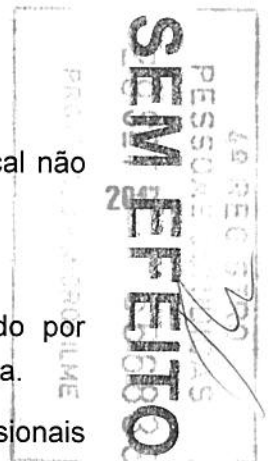
Art. 27. O Corpo Clínico Permanente – CCP da Fundação será constituído por médicos especialistas de capacidade profissional reconhecida e reputação ilibada.

Parágrafo único. O credenciamento e descredenciamento dos profissionais integrantes do CCP será promovido pela Diretoria da Fundação e registrado em instrumento próprio.

Art. 28. Deverão ser contratados serviços de auditoria externa independente para verificação das contas, da gestão e da aplicação de recursos da Fundação.

Parágrafo primeiro. A Fundação arcará com os gastos de auditoria que o órgão do Ministério Público que vela pela entidade, a seu critério, julgar conveniente realizar.

Parágrafo segundo. A Fundação fica obrigada a publicar anualmente no órgão oficial dos estados federados a quem presta serviços como Organização Social de Saúde, os relatórios financeiros e de execução dos contratos, inclusive os de gestão, se houver





Art. 29. São incompatíveis os cargos de integrante do Conselho Curador, da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Parágrafo primeiro. Os conselheiros eleitos ou indicados para integrar a Diretoria devem renunciar ao assumirem às correspondentes funções executivas.

Parágrafo segundo. Os Conselheiros, Administradores e Diretores da Fundação não poderão exercer cargo de chefia ou função de confiança no Sistema Único de Saúde.

Art. 30. A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos pela Fundação será feita conforme determina o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal.

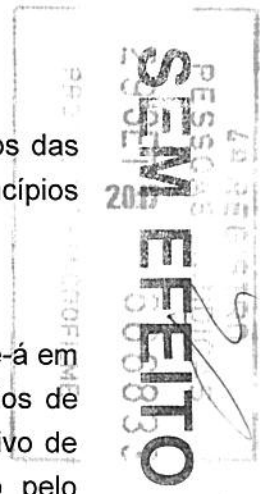
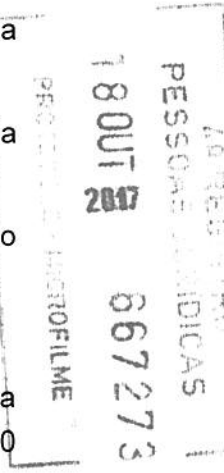
Parágrafo único. Ao Ministério Público Estadual serão prestadas contas anuais pelo Sistema SICAP, bem como apresentado relatório e plano de atividades, observando-se o prazo de até 30 (trinta) de junho de cada ano.

Art. 31. A Fundação manterá a sua escrita contábil e fiscal em livros revestidos das formalidades legais e capazes de assegurar sua exatidão, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade.

Art. 32. A cada ano, com base nos valores apurados no balanço anual, afixar-se-á em quadros onde haja grande concentração e circulação de integrantes dos órgãos de administração, colaboradores e demais interessados na Fundação, demonstrativo de receitas e despesas realizadas e o parecer do Conselho Fiscal, aprovado pelo Conselho Curador, inclusive colocando à disposição para o exame de qualquer cidadão as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, tudo no sentido de dar publicidade acerca da destinação dos recursos às pessoas que contribuíram financeiramente ou de qualquer outro modo com a Fundação.

Parágrafo único. O Diretor fará publicar, nos termos da lei, os relatórios financeiros e o relatório de execução do contrato de gestão firmado em parceria com o Poder Público.

Art. 33. O orçamento da Fundação será uno, anual e compreenderá todas as receitas e despesas, compondo-se de estimativa de receita e discriminação analítica das despesas.





Art. 34. O exercício funcional e financeiro da entidade coincidirá com o ano civil.

Art. 35. A Fundação, como pessoa jurídica constituída por prazo indeterminado, não tem condição de extinção; mas, se por circunstância de força maior ficar impossibilitada de realizar seus objetivos, o seu patrimônio se incorporará por doação ao de outra instituição de fins análogos e de finalidade filantrópica, com atividade preponderante no âmbito do Sistema Único de Saúde, mediante deliberação por maioria absoluta de votos do Conselho Curador, em sua derradeira reunião, referendada pelo órgão competente do Ministério Público.

Parágrafo primeiro. A regra do caput deste artigo se aplica também no caso de extinção compulsória, nos termos da legislação em vigor.

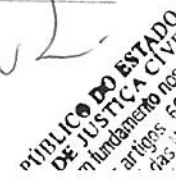
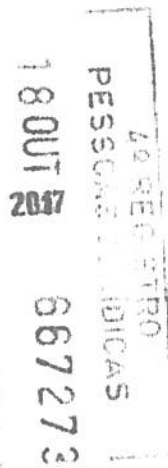
Parágrafo segundo. Excetuam-se do disposto no caput e no parágrafo anterior deste artigo, os legados, as doações, os bens e recursos que tenham sido repassados à Fundação em razão de sua qualificação como Organização Social de Saúde, bem como os excedentes financeiros decorrentes de suas atividades como tal, que, nos casos de extinção da entidade ou de perda de sua qualificação, deverão ser destinados ao patrimônio de outra Organização Social qualificada no âmbito do mesmo ente federado responsável pelos repasses já referidos, e da mesma área de atuação, ou ao patrimônio dos entes federados na proporção dos bens e recursos por estes alocados.

Art. 36. O presente estatuto entrará em vigor após sua aprovação pelo Ministério Público do Estado de São Paulo e sua inscrição no Registro Público.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 1º. Metade dos membros descritos no artigo 11, que compuser o primeiro Conselho Curador terá mandato de dois anos, mantendo a paridade estabelecida.


PRENOTADO
4º RCPJ/SP





Art. 2º. Os Conselheiros que terão o primeiro mandato de dois anos serão definidos pelos demais, na primeira assembleia do Conselho Curador.

Art. 3º. Compete à Diretoria promover todos os registros e adotar todas as providências necessárias ao regular funcionamento da entidade, inclusive aquelas relacionadas com a titularidade de direitos e obrigações da Fundação perante instituições públicas e privadas.



Jacob Szejnfeld
Conselheiro Curador
CPF: 666.647.648-49
RG: 3.812.012 4

18 OUT 2017 667273

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS



Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais - 1ª Subdistrito - Bela Vista - São Paulo - Capital
R. Brigadeiro Luis Antonio, 1702 CEP: 01312-002 Fone: (11) 3284-9000 São Paulo Capital

Reconheço por semelhança a firma de: (1) JACOB SZEJNFELD, em documento sem valor econômico, dou fé. São Paulo, 11 de outubro de 2017. Em Testemunho da verdade.

VALTER SILVA DO NASCIMENTO - ESCRIVENTE
Otd. 1 Total R\$ R\$ 6,00 / Cont. 2005738013244100174948

Colégio Notarial do Brasil
111286
FIRMA 1
1096AA0949408

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

SEM EFEITO

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 15.141.653/0001-68	
Robson de Alvarenga - Oficial de Registro	
Emol.	R\$ 276,89
Estado	R\$ 78,93
Ipesp	R\$ 53,79
R. Civil	R\$ 14,82
T. Justiça	R\$ 18,90
M. Público	R\$ 13,18
Iss	R\$ 5,80
Total	R\$ 462,31

Selos e taxas Recolhidos p/verba

Caio Vinicius Braga de Carvalho Substituto do Oficial

PRENOTADO
4º RCPJ/SP

PUBLICO DO ESTADO DE JUSTIÇA CIVIL em andamento - ar tipo



PAUTA
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR

Data: 29 de agosto de 2017

Horário: 14 horas

Convocados: Dra. Andrea Parolin Jackowski, Dr. Daniel Bekhor, Dr. Harley De Nicola, Dr. Henrique Carrete Júnior, Dr. Jacob Szejnfeld, Dr. Nitamar Abdala, Dr. Sérgio Aron Ajzen, Dra. Soraya Silveira Monteiro, Dr. Roberto Gomes Nogueira e Dr. Marcos Idagawa.

No dia 29 de agosto do ano de 2017, se reunirão na sede da Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnóstico por Imagem – FIDI, localizada na Avenida Paulista, nº 1294, conjunto 21, Bairro Bela Vista, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01310-915, os membros do Conselho Curador para realização da Reunião Extraordinária do Conselho Curador. Os assuntos abordados e relacionados devem seguir uma ordem para discussão, sendo os temas submetidos previamente à análise dos Conselheiros.

Pauta

- 1. Aprovação do “Relatório de Atividades de 2016 – Goiás”, referente às atividades desenvolvidas pela Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnóstico por Imagem – FIDI na prestação dos serviços da imagiologia nos hospitais por ela geridos no estado de Goiás;**
- 2. Aprovação de alterações do Estatuto Social, para inclusão de artigo instituindo o Corpo Clínico Permanente de Colaboradores, podendo integrá-los os Coordenadores e profissionais credenciados pela Diretoria para supervisionar ou coordenar os programas, projetos e cursos mantidos ou desenvolvidos pela Fundação.**
- 3. Demais questões de interesse da Fundação.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL - FUNDAÇÕES
Autorizo o registro, com fundamento nos artigos 127 e 129, IX, da Constituição Federal, nos artigos 66 e seguintes do Código Civil e no artigo 28, do cap. XIX das Normas Gerais da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo.

São Paulo, 04 SET. 2017

ANA MARIA DE CASTRO GARMS
Promotora de Justiça Cível e Fundações
CURADORA DE FUNDAÇÕES

São Paulo, 29 de agosto de 2017

(Assinatura)
Sr. Marcelo Cunha
Secretário

PRENOTADO
4º RCPJ/SP

18 OUT 2017
667273
PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

SSEM EFETO
PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM



LISTA DE PRESENÇA ANEXA À ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 2017

No dia 29 de agosto de 2017, reuniram-se na sede da Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnóstico por Imagem – FIDI, localizada na Avenida Paulista, nº 1294, conjunto 21, Bairro Bela Vista, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01310-915, os membros e convidados abaixo relacionados, para a Reunião Extraordinária do Conselho Curador.

Nº	Membros e Convidados	Assinatura
1	Dra. Andrea Parolin Jackowski	
2	Dr. Daniel Bekhor	
3	Dr. Harley De Nicola	
4	Dr. Henrique Carrete Júnior	
5	Dr. Jacob Szejnfeld	
6	Dr. Marcos Idagawa	
7	Dr. Nitamar Abdala	
8	Dr. Roberto Gomes Nogueira	
9	Dr. Sérgio Aron Ajzen	
10	Dra. Soraya Silveira Monteiro	

Dr. Jacob Szejnfeld
Presidente da Reunião

Sr. Marcelo Cunha
Secretário

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL - FUNDAÇÕES
Autorizo o registro, com fundamento nos artigos 127 e 129, IX, da
Constituição Federal, nos artigos 66 e seguintes do Código Civil
e no artigo 28, do cap. XIX das Normas Gerais da Corregedone
Geral de Justiça do Estado de São Paulo.

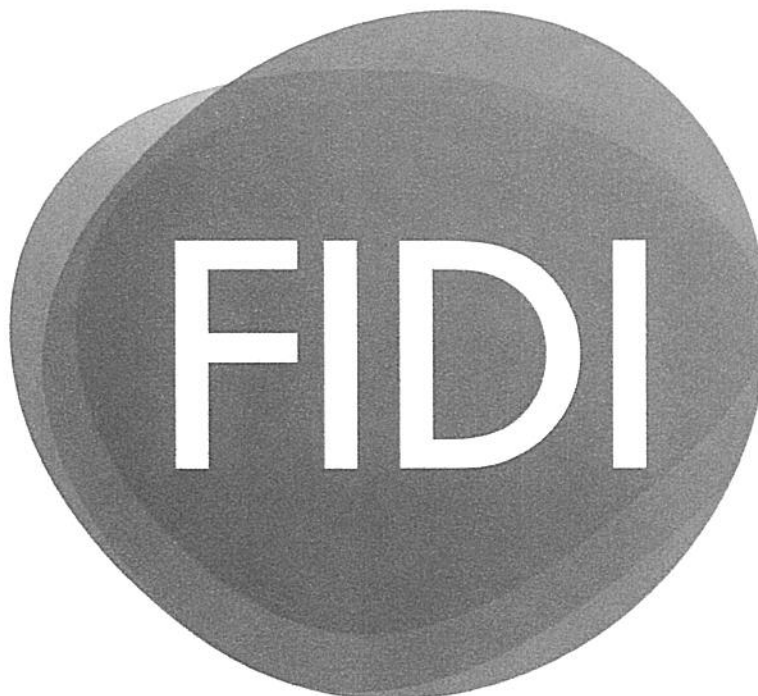
São Paulo, 04 SET. 2017

ANA MARIA DE CASTRO GARMS
Promotora de Justiça Cível e Fundações
CURADORA DE FUNDAÇÕES

Aparecida de Goiânia, 13 de Fevereiro de 2017.

Fundação e Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnóstico por Imagem – FIDI

Relatório de Atividades - 2016



PROJETO - MICROFILME
18 OUT 2017
667273
ARREBIBRO
Pessoas Jurídicas

PROJETO - MICROFILME
SEM EFEITO
18 OUT 2017
667273
ARREBIBRO
Pessoas Jurídicas

SES-GO

Elaborado

Bruno Bueno
Coordenador de Contratos
Fundação IDI

Aprovado

Guilherme Romagnoli
Assessor da Superintendência
Fundação IDI

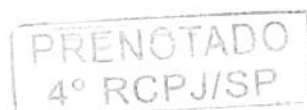
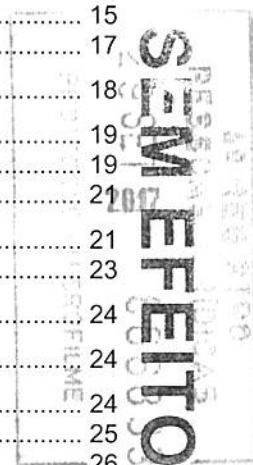
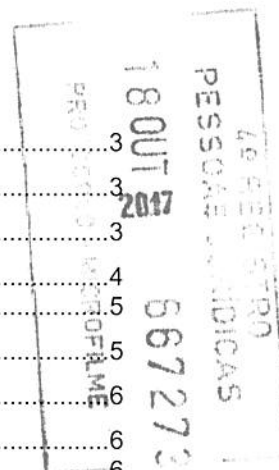
PRENOTADO
4º RCPJ/SP

PÚBLICO DO ESTADO DE
DE JUSTIÇA CIVEL
Fundamento nos arts.
105, III, e
105, VI, da
CF



Sumário

1	Objetivo	3
2	Unidades Atendidas	3
3	Corpo Técnico Fundação IDI	3
3.1	Alteração na Estrutura de Técnicos em Radiologia	4
4	Corpo Clínico	5
5	Modalidades atendidas por Unidade	5
6	Produção de Exames	6
6.1	Exames por Modalidade - 2016	6
6.2	Meta x Produção Total 2016	6
7	Produção de Laudos	7
8	Cursos de Capacitação	7
9	Projetos	12
9.1	Service-Desk	12
9.2	Turing	12
9.3	Ponto de Visualização	13
9.4	Consumo de Contraste	15
10	Pesquisas de Satisfação	17
11	Equipamentos Médicos	18
11.1	Gestão dos Equipamentos Médicos	19
11.2	Acompanhamento de Manutenções	19
12	TI	21
12.1	Ações TI	21
13	Custo por Unidade	23
14	Mídias FIDI	24
15	FIDI Sustentável	24
15.1	Descarte de Lixo Eletrônico Consciente	24
15.2	Coleta Seletiva de Material Reciclável	25
16	Núcleo de Ensino	26
17	Eu Sou FIDI	27
18	Rede Social	28
19	FIDI Reconhece	29
20	Nova Identidade	30





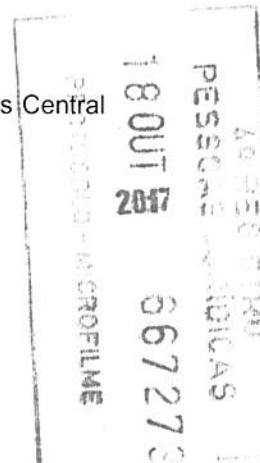
1 Objetivo

O Objetivo deste relatório é demonstrar as atividades desenvolvidas pela Fundação e Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnóstico por Imagem – FIDI na prestação dos serviços da imagiologia nos hospitais por ela geridos no estado de Goiás.

2 Unidades Atendidas

A Fundação IDI atualmente exerce suas atividades em 06 Unidades Hospitalares, mais Central Remota de Laudos, do Governo de Estado de Goiás, conforme dispostas abaixo:

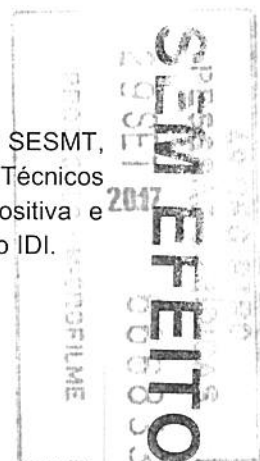
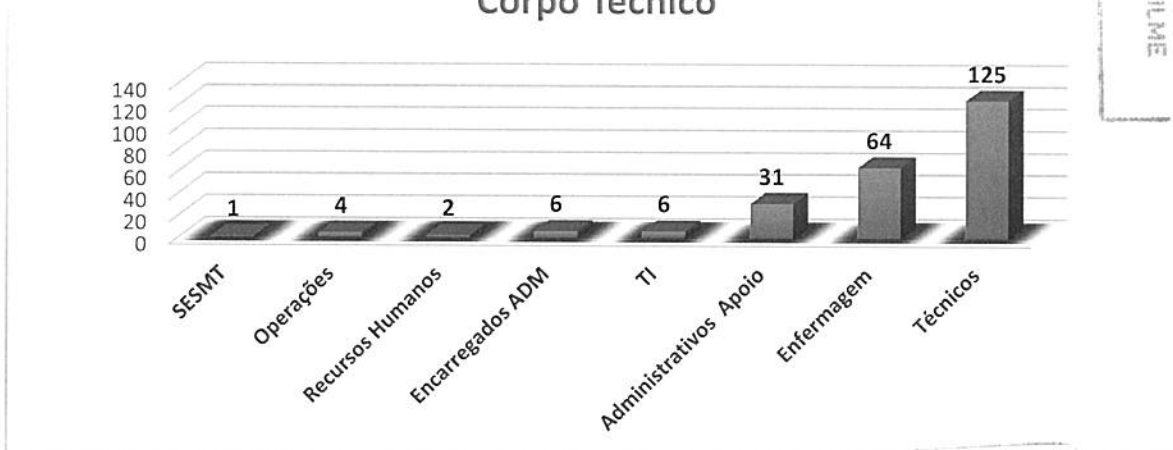
- HGG – Hospital Geral de Goiânia
- HDT – Hospital de Doenças Tropicais
- HUAPA – Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia
- HMI – Hospital Materno Infantil
- HUGO – Hospital de Urgências de Goiânia
- HUGOL – Hospital de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira
- CRL – Central Remota de Laudos – Gercina Borges Teixeira



3 Corpo Técnico Fundação IDI

Contamos com uma equipe multidisciplinar de 239 colaboradores, divididos entre; SESMT, Operação, RH, TI, Administrativos Gestão e Apoio, Enfermagem (Técnicos e Enfermeiros) e Técnicos (Técnicos de Radiologia e Biomédicos), no qual trouxeram uma representatividade positiva e necessária para a execução da gestão com qualidade e eficiência prezada por esta Fundação IDI.

Corpo Técnico

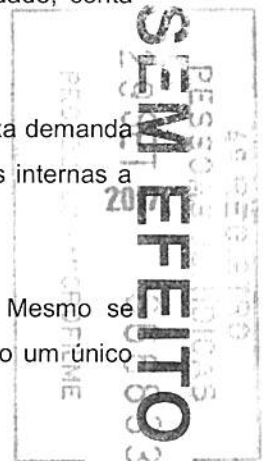
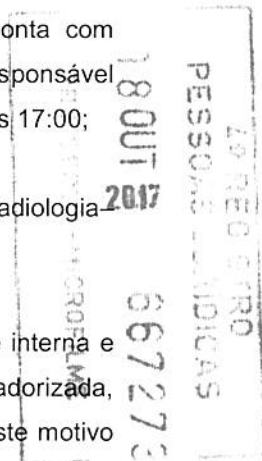




3.1 Alteração na Estrutura de Técnicos em Radiologia

Em setembro houve mudança na estrutura técnica da Fundação IDI. Anteriormente havia três supervisores técnicos administrativos para as 6 Unidades Hospitalares. Com a alteração, contamos com apenas um Supervisor Técnico responsável por gerir 9 líderes em radiologia distribuídos nas unidades da seguinte forma:

- **Hospital de Urgências de Goiânia**, 2 Líderes em radiologia– Unidade que conta com emergência 24 horas, grande porte, demanda elevada, agora temos a presença de um responsável técnico na unidade das 08:00 as 21:48 anteriormente cobertura presencial se estendia até as 17:00;
- **Hospital de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira**, 2 Líderes em radiologia– Hospital com o mesmo perfil do HUGO, se faz necessário dois líderes em radiologia.
- **Hospital Geral de Goiânia**, 2 Líderes em radiologia – grande demanda externa e interna e com maior leque de modalidades de exames, Ultrassonografia, Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética, Raios- X convencional e Contrastado além de Mamografia, por este motivo precisamos de dois responsáveis in loco;
- **Hospital Materno Infantil**, 1 Líder em radiologia– Unidade de baixa complexidade, conta com apenas uma sala de raios x fixa e baixa demanda de exames a beira leito;
- **Hospital de Doenças Tropicais**, 1 Líder em radiologia – Unidade conta com baixa demanda de atendimentos, na estrutura proposta um único líder é capaz de atender as demandas internas a auxiliar no atendimento ao público;
- **Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia**, 1 Líder em radiologia - Mesmo se tratando de unidade de urgências, consideramos unidade de baixa complexidade, sendo um único Líder capaz de absorver e suprir toda demanda.





4 Corpo Clínico

Dispomos de 53 médicos em toda operação, sendo que uma parte deste quantitativo é de servidores públicos cedidos, todos especializados pelo Colégio Brasileiro de Radiologia, no qual se distribuem entre Central Remota de Laudos e Unidades Hospitalares, esta equipe está sob gestão do Gerente Médico – Dr. Gerival Aires Negre Filho e Coordenador Médico – Dr. Ricardo Vieira Reges.

Na Central Remota de Laudos os Médicos Radiologistas atuam laudando toda demanda de exames de Tomografia, Raios-X, Ressonância Magnética e Mamografia.

Nas unidades hospitalares a equipe atua no acompanhamento de exames de tomografia e ressonância magnética, em especial com injeção de contraste, e também na realização dos exames e laudos de ultrassonografia, entre outros, além de prestar todo suporte necessário para equipe técnica/médica local.

5 Modalidades atendidas por Unidade

Abaixo está relacionado as modalidades (tipo de exames) realizados em cada unidade hospitalar.

Unidade	Modalidade
HGG – Hospital Geral de Goiânia	Radiografia Convencional
	Radiografia Especializada
	Tomografia
	Ressonância Magnética
	Ultrassonografia
	Mamografia
HDT – Hospital de Doenças Tropicais	Radiografia Convencional
	Radiografia Especializada
	Tomografia
	Ultrassonografia
HUAPA – Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia	Radiografia Convencional
	Radiografia Especializada
	Tomografia
	Ultrassonografia
HMI – Hospital Materno Infantil	Radiografia Convencional
	Radiografia Especializada
	Ultrassonografia
HUGO – Hospital de Urgências de Goiânia	Radiografia Convencional
	Radiografia Especializada
	Tomografia
	Ultrassonografia
HUGOL – Hospital de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira	Radiografia Convencional
	Radiografia Especializada
	Tomografia
	Ultrassonografia

PRENOTADO
4º RCPJ/SP

18 OUT 2017
PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
667273

SEM EFEITO

TRIBUNAL DO ESTADO DE
GOIÁS
DE JUSTIÇA CIVIL
Arquivalência

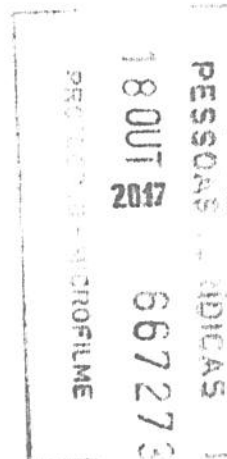


6 Produção de Exames

6.1 Exames por Modalidade - 2016

Número de estudos realizados por tipo de modalidade em 2016.

Modalidades	Nº de Estudos
CR - Raios-X	209.594
CT - Tomografia	114.729
MG - Mamografia	1.163
MR - Ressonância Magnética	4.409
US - Ultrassonografia	43.334
Total Geral	373.229



6.2 Meta x Produção Total 2016

Abaixo apresentamos a Meta x Produção consolidada em 2016.

Meta x Produção - 1º Semestre 2016							
Modalidade	Meta Jan a Jun/16	jan/16	fev/16	mar/16	abr/16	mai/16	jun/16
RX	27.500	15.615	15.334	17.842	18.234	18.414	18.582
TC	11.220	9.052	9.015	9.650	9.545	9.722	9.662
MA	1.000	39	29	64	88	96	100
US	4.300	3.372	3.253	3.439	3.424	3.650	3.318
RM	1.000	404	418	416	303	216	222
Total	45.020	28.482	28.049	31.411	31.594	32.098	31.884

Meta x Produção - 2º Semestre 2016 - Meta T.A 04							
Modalidade	Meta Jul a Dez/16	jul/16	ago/16	set/16	out/16	nov/16	dez/16
RX	20.060	18.316	18.676	18.012	17.615	16.246	16.708
TC	11.450	9.857	10.329	10.061	10.260	8.488	9.088
MA	200	117	106	101	155	204	64
US	4.410	3.523	3.849	3.954	3.771	3.914	3.867
RM	480	264	390	399	401	396	580
Total	36.600	32.077	33.350	32.527	32.202	29.248	30.307

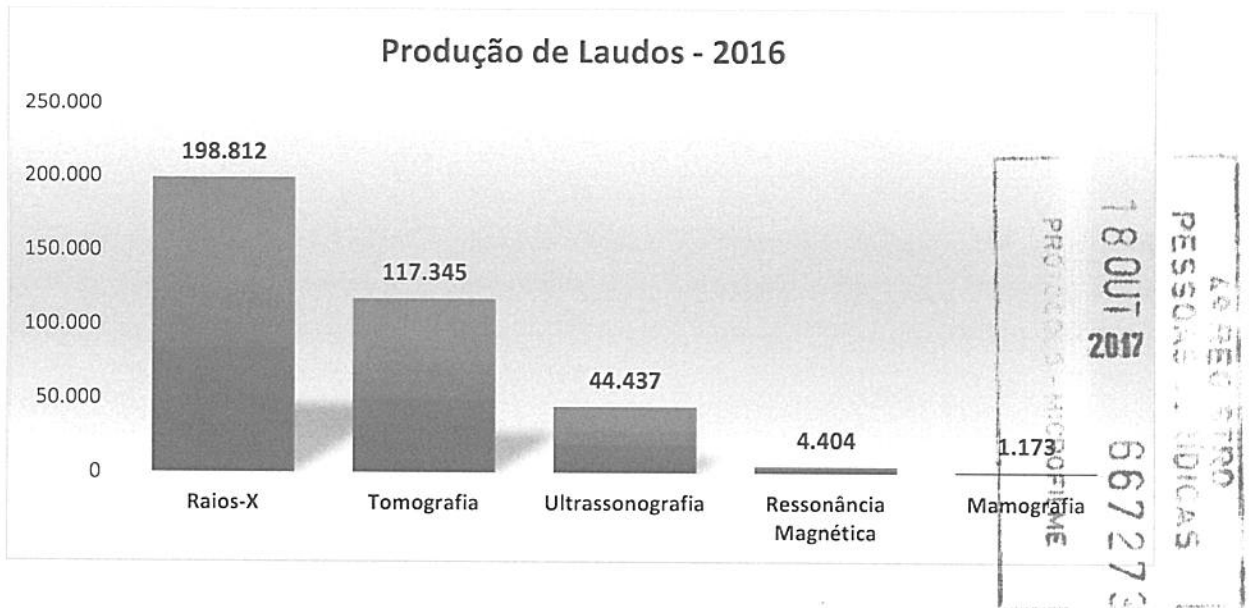
SEM EFEITO

PRENOTADO
4º RCPJ/SP



7 Produção de Laudos

No ano de 2016 foi realizado um total de 366.171 laudos, conforme demonstrado abaixo, por modalidade.



8 Cursos de Capacitação

Em 2016 foi ministrado os seguintes cursos:

Curso:	Liderança
Data:	Fevereiro-2016
Carga Horária:	08 horas
Participantes:	04
Conteúdo Programático:	Práticas e Políticas de Gestão.
Objetivo:	Objetivo do Curso é orientar e capacitar os colaboradores para aperfeiçoar o conhecimento sobre liderança de equipe, práticas e políticas de gestão.

Stamp: SEM EFEITO 18 OUT 2017 667273 PRO. DE Q. 18 - MICROFILME

Curso:	Gestão da Qualidade
Data:	Fevereiro-2016

Stamp: PRENOTADO 18 OUT 2017 667273 PRO. DE Q. 18 - MICROFILME



Carga Horária:	08 horas
Participantes:	04
Conteúdo Programático:	Qualidade no Atendimento
Objetivo:	Determinar a qualidade com relação a atendimento, onde a gestão da qualidade é uma estratégia de administração orientada a criar consciência de qualidade em todos os processos, através de planejamento, organização, controle, implementação, análise de indicadores e educação continuada.

Curso:	Direito Administrativo (Negócio FIDI)
Data:	Abril-2016
Carga Horária:	08 horas
Participantes:	04
Conteúdo Programático:	Negocio FIDI à Supervisores.
Objetivo:	Capacitar os colaboradores que ocupam a posição de supervisores em relação a área de atuação do negócio FIDI, responsabilidades e deveres, de acordo com critérios estabelecidos pela Administração Pública Estadual.

Curso:	Administração e Finanças
Data:	Abril-2016
Carga Horária:	08 horas
Participantes:	04
Conteúdo Programático:	Medidas de Radioproteção

PRENOTADO |
4º RCPJ/SP

18 OUT 2017
667273

SEM EFEITO



Objetivo:	Orientar os colaboradores aos princípios básicos da administração, visando a organização (comercial, financeira, segurança, contábil, administrativa), visando planejamento, organização, comando coordenação, controle, garantindo assim a otimização de tempo e recurso.
------------------	--

Curso:	Comunicação e Relacionamentos
Data:	Mail-2016
Carga Horária:	08 horas
Participantes:	04
Conteúdo Programático:	Comunicação Interpessoal e Comportamental
Objetivo:	Capacitar os colaboradores em relação a qualidade das relações humanas a partir do reconhecimento dos tipos de comunicação e comportamento como base para harmonia e o impacto do FeedBack no alcance de resultados efetivos através de pessoas, reflexão e comunicação interpessoal tipos de comportamento dentro da organização e como lidar com esses conflitos.

Curso:	Radioproteção
Data:	Mai-2016
Carga Horária:	16 horas
Participantes:	100
Conteúdo Programático:	Medidas de Radioproteção
Objetivo:	Objetivo do curso é conscientizar, orientar o colaborador em relação a dose de radiação e as suas ações para proteger o paciente e os colaboradores do Hospital no uso habitual das práticas radiológicas dentro da unidade hospitalar através da radioproteção. Conscientizar as práticas da portaria 453 e NRs para proteção radiológica, conscientizar do uso obrigatório de EPI'S e acessórios de radioproteção individual e coletivo.

10 OUT 2017
667272
SEM EFEITO
4º RCPJ/SP



Curso:	Gerenciamento de Riscos
Data:	Junho-2016
Carga Horária:	08 horas
Participantes:	04
Conteúdo Programático:	Riscos no Negócio
Objetivo:	Definições sobre riscos no negócio, ciclo PDCA e MASP, ferramentas da qualidade, benefícios e ganho com essa ferramenta, alinhamento dos processos e foco, realinhamento cultural e envolvimento interdepartamental, redução dos desperdícios, das falhas e custos, melhoria da produtividade, qualidade e resultados, atendimento às necessidades e expectativas dos clientes e conquista do mercado, busca da eficiência nos processos.

18 OUT 2017
667273

Curso:	Angiotomografia
Data:	Dezembro de 2016
Carga Horária:	06 horas
Participantes:	63
Conteúdo Programático:	<ul style="list-style-type: none">• Planejamento e escolha de protocolos;• Análise de hipótese de diagnóstico• Tipo de contraste ideal;• Forma segura de aquisição de imagens;• Reformatação de imagens.
Objetivo:	<ul style="list-style-type: none">• Objetivo do curso é difundir forma ideal e segura de identificação de protocolos através da análise das indicações clínicas para cada paciente utilizando o meio de contraste indicado para cada situação além de preservar a integridade do paciente durante infusão de contraste e aquisição das imagens e forma ideal para a reconstruções de imagens direcionadas caso a caso.

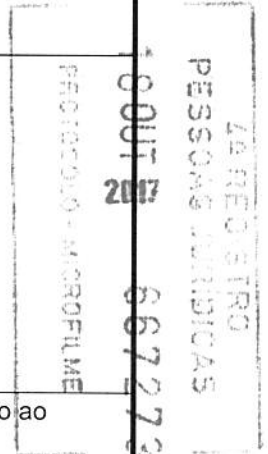
SEM EFEITO
48 REG. STPO
20 SET 2017
666833

Curso:	Educação Continuada
---------------	---------------------

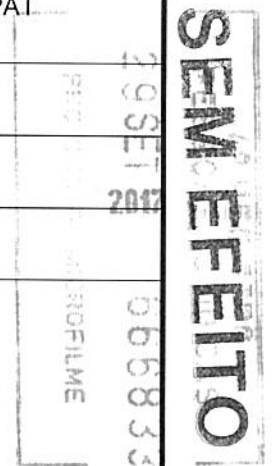
PRENOTADO
4º RCPJ/SP



Data:	Outubro 2016
Carga Horária:	08 horas
Participantes:	117
Conteúdo Programático:	<ul style="list-style-type: none">• Primeiros Socorros;• Prevenção e Combate a Incêndios• NR- 32;• Fluxograma de Acidente de Trabalho;• Radiologia.• Proteção Radiológica;• Equipamento de Proteção Individual
Objetivo:	<ul style="list-style-type: none">• Objetivo do curso é adequar os colaboradores em relação ao cumprimento das normas regulamentadoras (NR's) seguindo o cronograma de palestras de acordo com o programa de medicina ocupacional.



Curso:	Semana interna de prevenção de Acidentes de Trabalho – SIPAT
Data:	Novembro de 2016
Carga Horária:	04 horas
Participantes:	41
Conteúdo Programático:	<ul style="list-style-type: none">• Impactos ambientais nos tempos atuais• Seja a pessoa que você quer por perto• Riscos no ambiente de trabalho• Saúde da Mulher/Homem• Tabagismo/Alcoolismo• Qualidade de Vida• DST's/AIDS
Objetivo:	<ul style="list-style-type: none">• Objetivo da SIPAT é integrar todos os colaboradores da instituição e demonstrar a importância da segurança no ambiente de trabalho, além de esplanar como problemas/vícios sociais podem influenciar no desempenho profissional.



PRENOTADO
4º RCPJ/SP



9 Projetos

Abaixo estão relacionados os projetos implantados e em operação, visando aperfeiçoar processos, a Fundação apoia projetos de significância para operação das unidades atendidas.

9.1 Service-Desk

Projeto:	Service-Desk
Data:	Janeiro-2016
Premissa:	Melhoria no Suporte de Tecnologia da Informação
Objetivo:	O objetivo é centralizar as necessidades dos colaboradores em um único local, realizando o primeiro atendimento e registrando as solicitações de suporte, redes, pacs e sistemas corporativos durante 24 horas do dia. Por este motivo, é preciso entender que a melhoria do serviço prestado através da estruturação de um Service Desk reflete diretamente na maior acessibilidade à TI por todos os colaboradores.

PROJETO MICROFILM
18 OUT 2017
667273
4º QTD QTD
PESSOAS JURIDICAS

9.2 Turing

Projeto:	Turing
Data:	Março-2016
Premissa:	Padronização de Laudos de Ultrassonografia
Objetivo:	Visando uma padronização dos laudos de Ultrassonografia nas unidades em que presta serviço, disponibilizou uma ferramenta de laudos mais completa do mercado para os médicos radiologistas, que contribuirá para agilidade no atendimento do paciente em sala, detalhará mais precisamente os achados patológicos e, conforme dito, padronizará os laudos de USG, facilitando o entendimento das demais equipes multidisciplinares.

SEM EFEITO
20 SET 2017
666833

PRENOTADO
4º RCPJ/SP

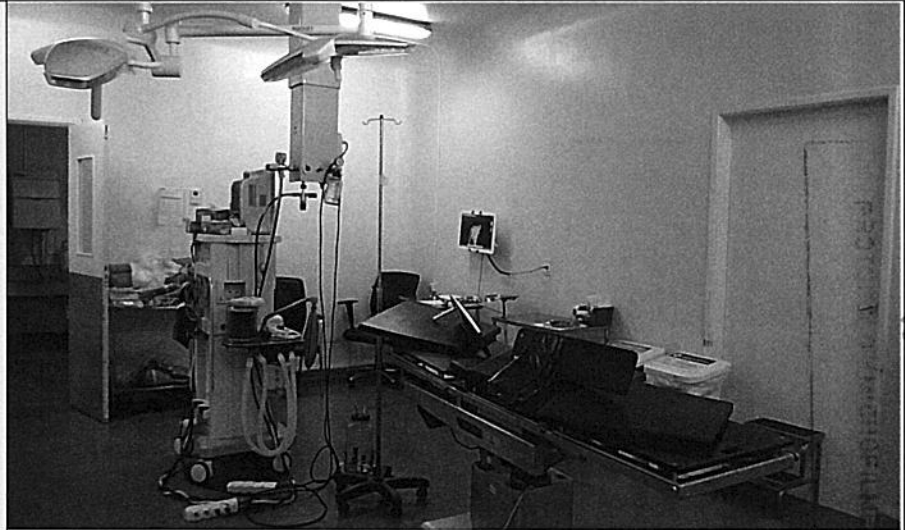
PUBLICADO NO ESTADO DE
G. HISTÓRICA CIVEL
Goiás, 06/10/2017



9.3 Ponto de Visualização

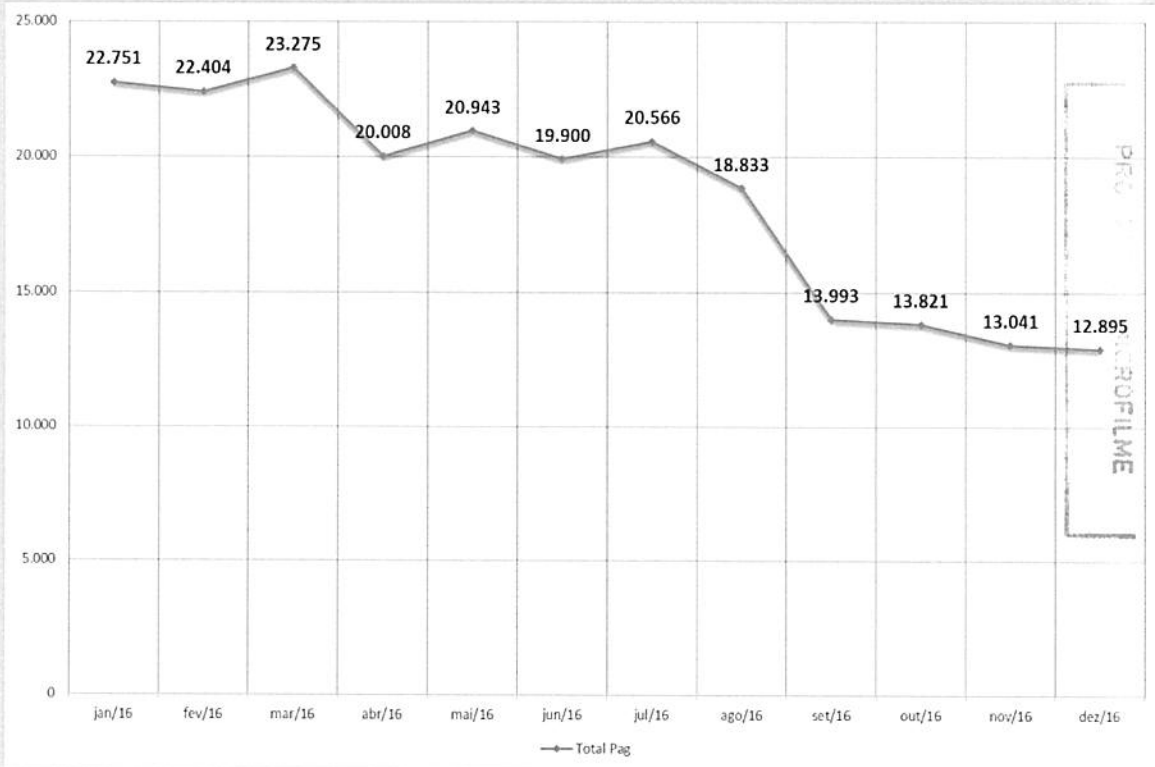
Projeto:	Ponto de Visualização
Data:	Iniciado: Janeiro-2015 – Finalizado: Dezembro-2016
Premissa:	Visualizar Imagens e Laudos em todo ambiente hospitalar.
Objetivo:	<p>Está operacional para a SES-GO (Para todas as Unidades), o Projeto Ponto de Visualização, o qual disponibiliza a imagem do paciente em até 10 minutos em todos os setores do hospital que possuem o sistema, o médico solicitante poderá visualizar o exame do paciente e acompanhar o seu histórico. Este projeto permite entre outros, o interfaceamento com o sistema de prescrições/evoluções, informatizações das ações terapêuticas e de diagnose, e também ação mais rápida do médico assistente. Tem sido utilizado do pronto socorro até o centro cirúrgico da Unidade Hospitalar.</p> <ul style="list-style-type: none">• HUAPA Em Agosto/2016 ocorreu o Go-Live do projeto Ponto de Visualização na unidade HUAPA, apresentou redução de 8.000 para 1.000 folhas de exames mês (-90%).• HMI O Go-Live do Projeto Ponto de Visualização na unidade HMI ocorreu em Setembro/2016, apresentou redução de 7.600 para 3.500 folhas de exames mês (-46%).• HUGO Em novembro 2016 a Unidade HUGO instalou em todas as salas do Centro Cirúrgico computadores que possibilitam a equipe médica a visualizar os exames através do Results Viewer. A unidade HUGO foi a primeira unidade hospitalar a ter 100% do ponto de visualização instalado em todos os setores do hospital.

PRENOTADO
4º RCPJ/SP



(Centro Cirúrgico HUGO)

Abaixo demonstramos o resultado obtido na queda de impressão de imagens de exames, a partir de Janeiro de 2016.





PRENOTADO
4º RCPJ/SP

18 OUT 2016
PESQUISA E DIAGNÓSTICO
667273

SEM EFEITO
PESQUISA E DIAGNÓSTICO
20 OUT 2016

PÚBLICO DO ESTADO
DE GOIÁS
Fundamentado nos
artigos 6º
e 37º da CF



Publicações da implantação do Projeto Ponto de Visualização	
<p>Publicação no Portal Saúde Business</p>  <p>Projeto da Fundação IDI disponibiliza novos recursos tecnológicos nas unidades de saúde de Goiás</p> <p>Objetivo é ampliar pontos de visualizações de exames nas unidades...</p> <p>http://www.saudebusiness.com/</p>	<p>Publicação no Portal Revista Hosp</p>  <p>08/06/2016</p> <p>Projeto da Fundação IDI disponibiliza novos recursos tecnológicos nas unidades de saúde de Goiás</p> <p>Objetivo é ampliar pontos de visualizações de exames nas unidades de...</p> <p>http://www.revistahosp.com.br/</p>

9.4 Consumo de Contraste

Projeto:	Contraste
Data:	Março-2016 – Em operação.
Premissa:	Controle eficiente do uso de Contraste.
Objetivo:	<p>Como mais uma importante ação promotora da qualidade e excelência na prestação de serviços em Diagnóstico por Imagem, a Área Médica da FIDI em parceria com o Centro de Controle Operacional e com o Comitê de Qualidade desenvolveu tabelas que são referência para a utilização de meio de contraste nos exames de tomografia.</p> <p>As tabelas foram idealizadas a partir da tecnologia embarcada no equipamento (Multislice ou Helicoidal/Single Slice).</p> <p>Esse protocolo, reduz de forma bastante significativa o volume utilizado na injeção de meio de contraste. E assim, traz como vantagens principais:</p> <ul style="list-style-type: none">• Uso racional de insumos• Mais segurança para o paciente• Otimização dos processos nas unidades

18 OUT 2017
667273
RECEBIDO
PESQUISA E DIAGNÓSTICO
FUNDAMENTO

29 SET 2017
666033
RECEBIDO
PESQUISA E DIAGNÓSTICO
FUNDAMENTO

SEM EFEITO

PRENOTADO
4º RCPJ/SP

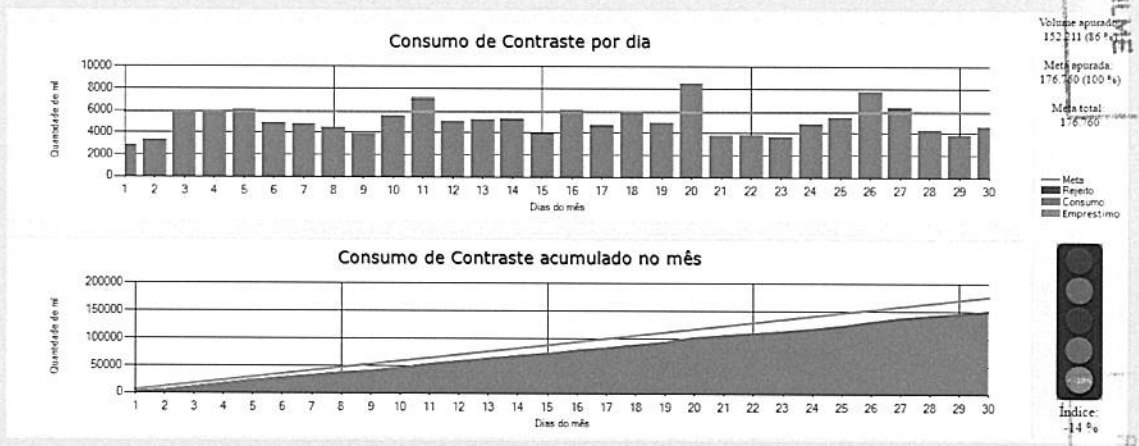
PÚBLICO DO ESTADO
DE GOIÁS - FIC - A CIVIL
Fundamento nos
artigos 20
e 21 do CF



- Padronização e eficiência na utilização dos recursos
- Informações precisas para análise e ações estratégicas

O conteúdo do material definido pela área médica, enfermagem e técnica, foi realizado após múltiplos estudos, visando diminuir a quantidade de solução injetada, garantindo assim, uma menor chance de lesões renais em nossos pacientes sem diminuir a qualidade da imagem.

Hoje é realizado via sistema online o monitoramento de todo contraste utilizado no paciente, possibilitando a rastreabilidade do uso de contraste, por paciente x unidade x modalidade. Neste gráfico demonstramos uma redução de 14% no consumo previsto para o mês de Dezembro 2016.



18 OUT 2017 667273
LA REG. PRO. 49 REG. PRO. PESSOAS JURÍDICAS
SEM EFEITO
LA REG. PRO. 49 REG. PRO. PESSOAS JURÍDICAS

PRENOTADO
4º RCPJ/SP

PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DE JUSTIÇA CIVIL
Anúncios nº 14.2017



10 Pesquisas de Satisfação

Nesta pesquisa são agrupadas as informações em 3 grandes quesitos, denominados:

Recepção: onde buscamos avaliar a qualidade do serviço prestado pelos nossos atendentes na recepção ao paciente e encaminhamento para exame;

Realização do exame: onde o usuário informa como foi seu atendimento na sala de exames, e o comportamento do profissional que o atendeu, seja médico ou técnico de radiologia;

Ambiente: destinado a obter a opinião do usuário sobre as instalações físicas ocupadas pela Fundação IDI no desenvolvimento de suas atividades.

Cada um desses quesitos foi dividido em **fatores**, para serem avaliados segundo os critérios a seguir descritos, e que recebem notas de 1 a 5 no processo de tabulação:

- Péssimo - que recebe nota 1;
- Fraco - que recebe nota 2;
- Regular - que recebe nota 3;
- Bom - que recebe nota 4;
- Ótimo - que recebe nota 5.

No ano de 2016 a Fundação IDI recebeu um total de 154.836 avaliações respondidas no formulário de pesquisa, originados das 6 unidades por ela gerenciadas, avaliando tanto a quantidade de formulários por unidade (Gráfico PS 01) quanto o nível de satisfação dos atendimentos (Gráfico PS 02).

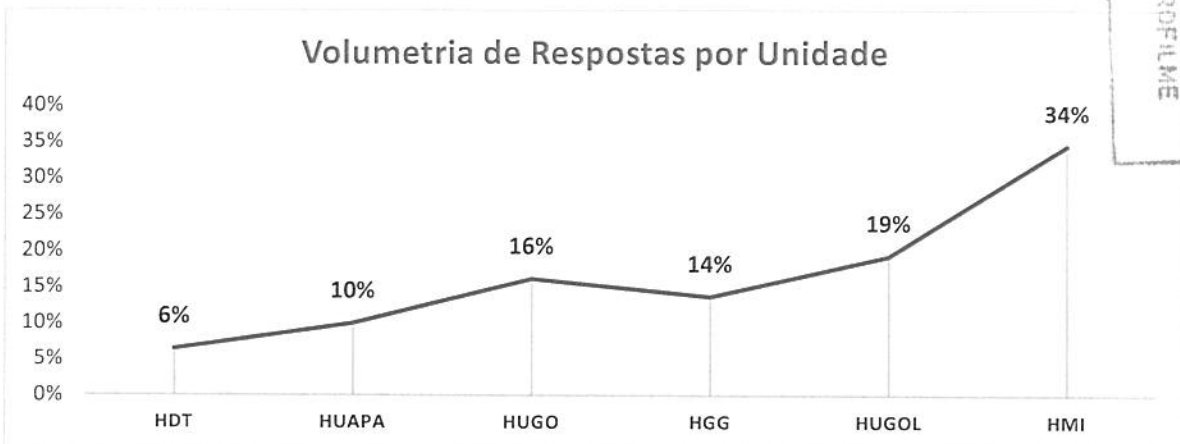


Gráfico PS 01

PRENOTADO
4º RCPJ/SP

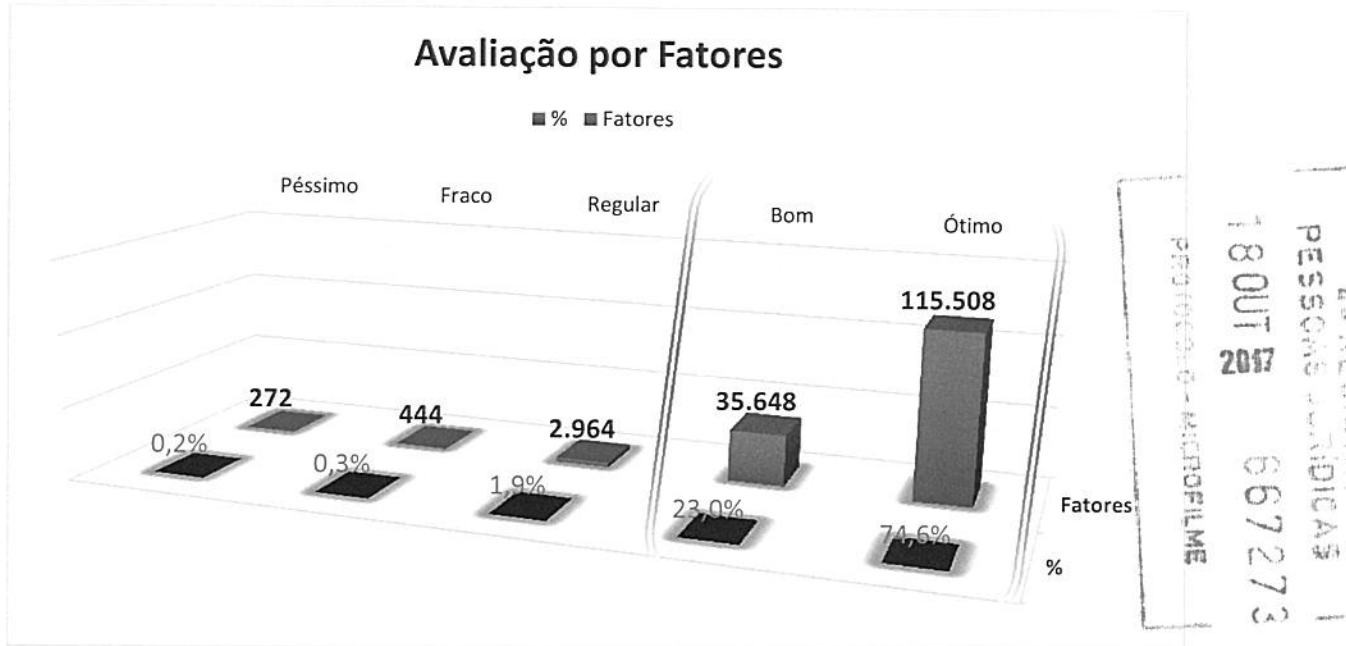
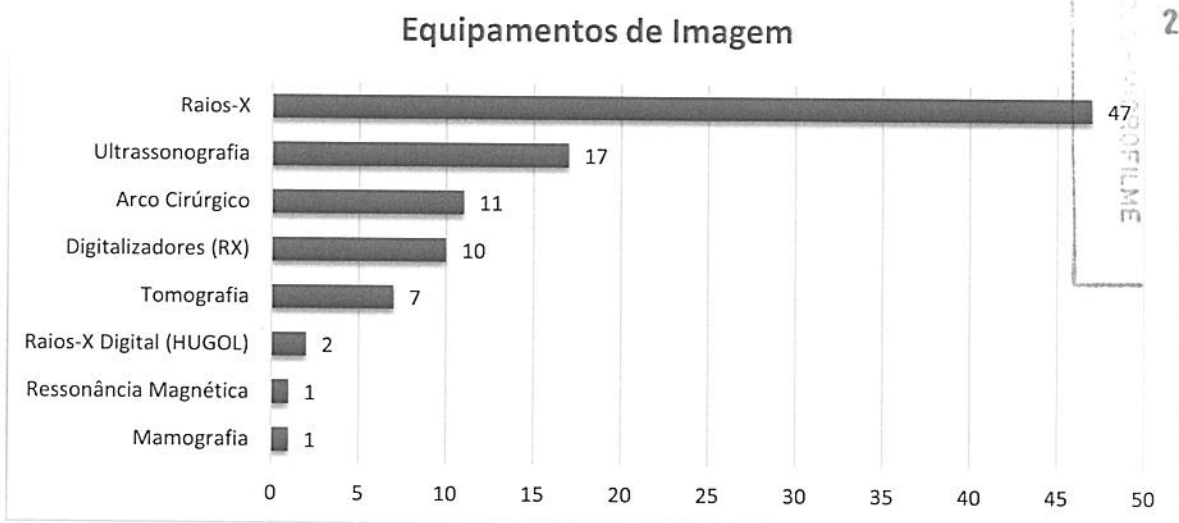


Gráfico PS 02

11 Equipamentos Médicos

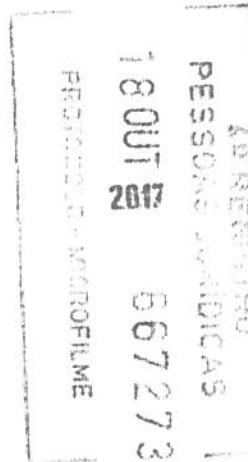
Relacionamos abaixo a quantidade de equipamentos médicos que fazem parte da gestão da Fundação IDI.



PRENOTADO
4º RCPJ/SP



11.1 Gestão dos Equipamentos Médicos

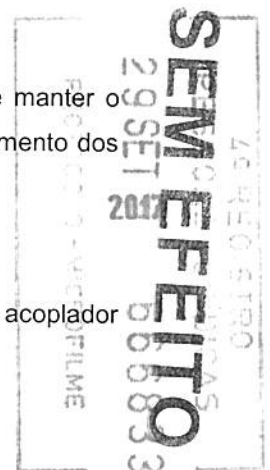


A gestão do parque tecnológico é feita através de um sistema WEB (BIEC), que disponibiliza recurso de abertura e acompanhamento de chamados, que são encaminhados à empresa de Engenharia Clínica para gerenciamento e atuação na solução da demanda.

11.2 Acompanhamento de Manutenções

Abaixo distribuimos os acompanhamentos de situações importantes no sentido de manter o usuário do SUS/SES-GO totalmente amparado e sem prejuízos no que tange ao funcionamento dos equipamentos em operação para a realização de exames.

- **Hospital de Urgências de Goiânia**
 1. Em setembro foi trocado escovas de carvão do gantry do equipamento além do acoplador COUPLING do Tomógrafo Philips.
 2. Em dezembro foi feito a troca da fonte de alimentação do Tomógrafo Philips.
- **Hospital de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira**
 1. Em agosto foi trocado o conjunto de detectores de Raios-X do equipamento de Tomografia de 64 canais.
- **Hospital Geral de Goiânia**
 1. No mês de Julho de 2016 houve problema com Tomógrafo, onde foram substituídas as placas XRS 400 D400 E MCB-2.
 2. No mês de Agosto de 2016 foi feito a recarga de gás hélio do aparelho de Ressonância Magnética.





3. No mês de Outubro de 2016 foi trocado tudo de Raios-X de um dos equipamentos de Raios-X Fixo (Sala 1).

- **Hospital Materno Infantil**

1. No mês de Outubro de 2016, foi trocado o painel de comando do aparelho de Raios-X fixo da unidade.

- **Hospital de Doenças Tropicais**

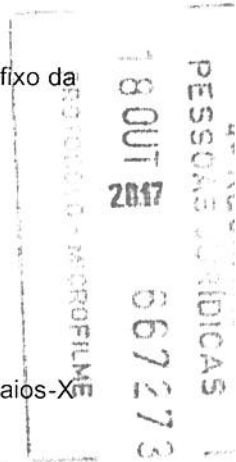
1. Sem observações sobre manutenções.

- **Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia**

1. No mês de Agosto de 2016 foi trocado o painel de comando de um dos aparelhos de Raios-X fixos.

2. Entre os meses de outubro e dezembro equipamento de tomografia apresentou problemas por diversas vezes, foi substituído placa D505(DOM) e encoder de posicionamento.

3. Em novembro foi trocado o tubo de raios x dos dois equipamentos de raios x fixos.



PRENOTADO
4º RCPJ/SP



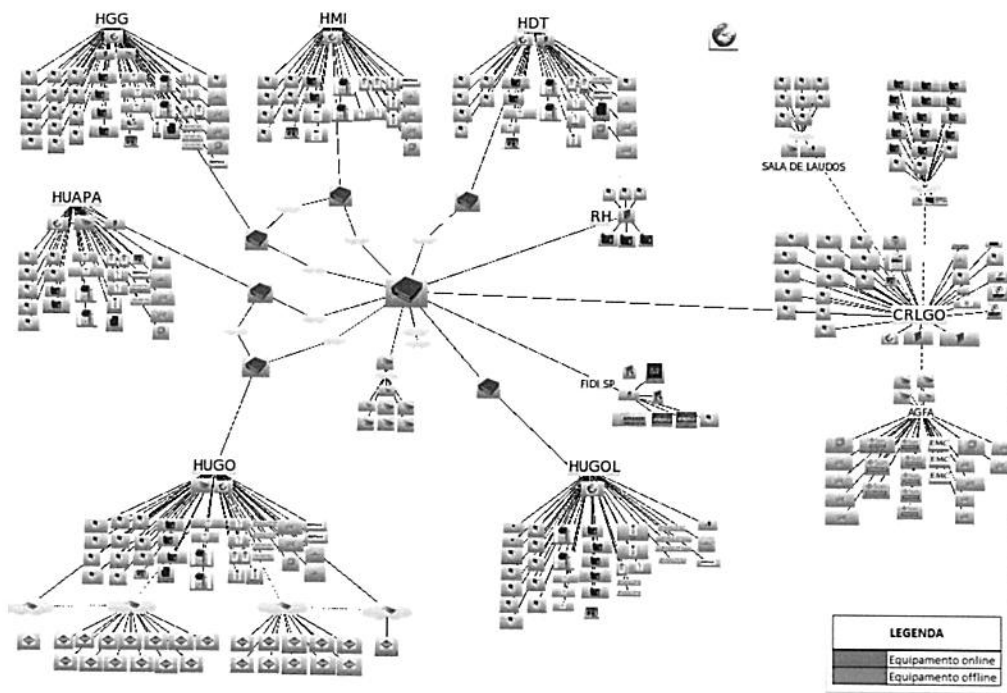
12 TI

A área de TI funciona 24h x 7 dias por semana, possui 1 Coordenador de RIS/PACS, responsável pela TI, e 5 Analistas de Suporte com escala 12x36.

A Fundação IDI trabalha com as soluções RIS e PACS da AGFA Healthcare e ePEOPLE, para atender as unidades de Goiás.

Hoje são utilizados 6 links dedicados de alta velocidade para o tráfego de imagens e recebimento de laudos entre as Unidades e Central Remota de Laudos.

Todos os ativos de TI são monitorados 24h x 7 dias por semana, possibilitando o acompanhamento em tempo real.



12.1 Ações TI

- **Impressoras Administrativas**

A Fundação em Outubro/2016 contratou uma nova empresa (MBM Solução em Impressão), para fazer o outsourcing de Impressoras Administrativas (voltadas para impressão de laudos nas Unidades), mantendo todo o parque de impressão atualizado com tecnologia atual.

PRENOTADO
4º RCPJ/SP

PROFESSOR DE MICROFILME
18 OUT 2017
667273
Pessoas Jurídicas
SEM EFEITO
Pessoas Jurídicas
PROFESSOR DE MICROFILME



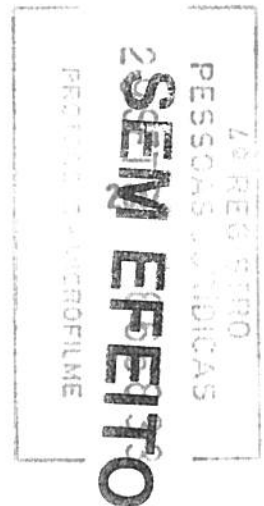
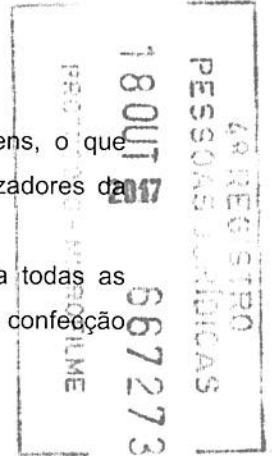
- **Impressoras de Imagens (BirdSolution)**

Em Agosto/2016 foi realizada a manutenção preventiva em todo parque de impressoras de imagem. As manutenções são feitas por empresa especializada para garantindo a qualidade nas impressões dos exames de Tomografia, Raios-X Ultrassom e Ressonância Magnética.

- **Telerradiologia**

No ano 2016 foram trafegados entre as unidades e CRL 15 Terabytes de Imagens, o que proporciona o uso de alta tecnologia para a confecção de laudos para o paciente utilizadores da gama de exames realizados por esta Fundação IDI nas Unidades Hospitalares atendidas.

Para garantir o tráfego de dados informado, a FIDI possui link MPLS que interliga todas as Unidades com a CRL, possibilitando maior estabilidade e eficiência no envio do estudo e confecção de laudos.



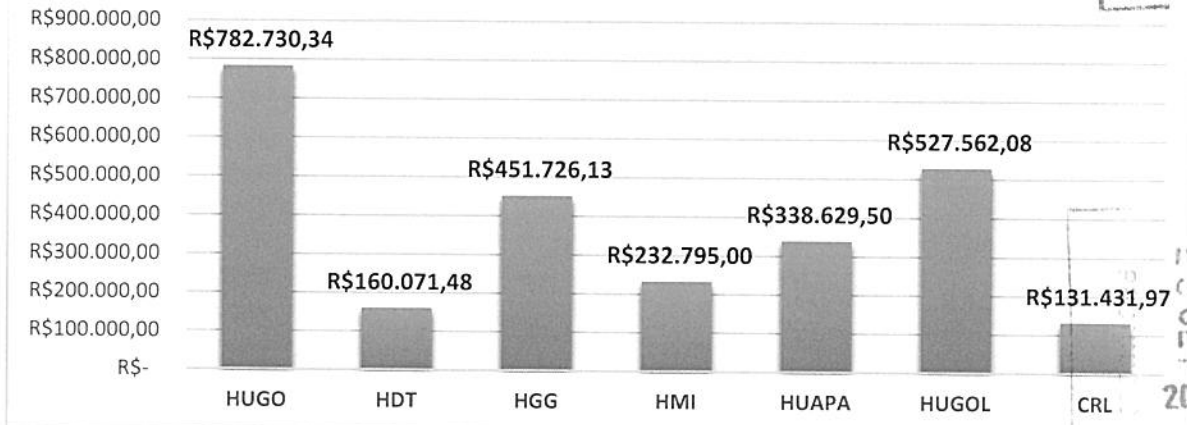


13 Custo por Unidade

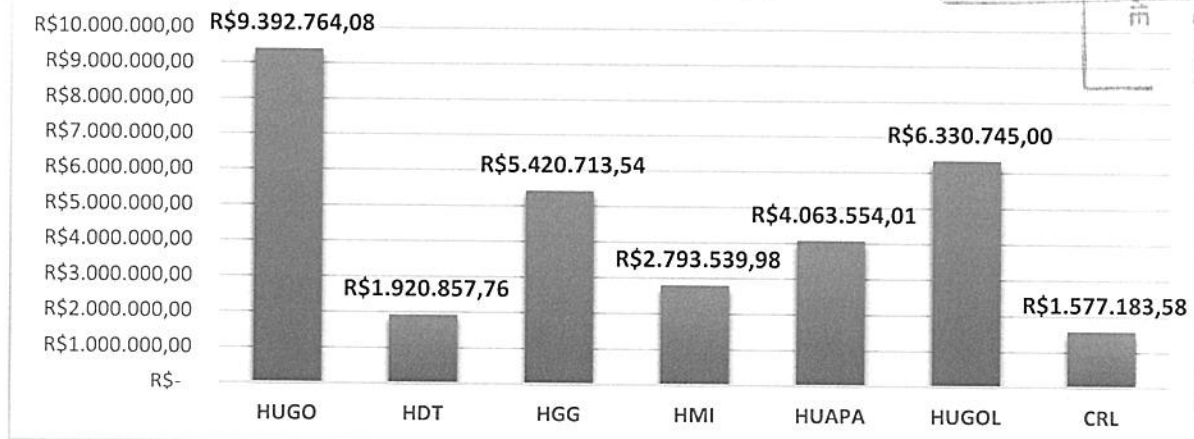
As Unidades Operacionais contemplam os custos relativos a pessoal, serviços, insumos, manutenção e despesas diversas.

Unidades Operacionais	Custo Total (R\$)	Custo Médio (R\$)
HUGO - Hospital de Urgências de Goiânia	R\$ 9.392.764,08	R\$ 782.730,34
HDT - Hospital de Doenças Tropicais	R\$ 1.920.857,76	R\$ 160.071,48
HGG - Hospital Geral de Goiânia	R\$ 5.420.713,54	R\$ 451.726,13
HMI - Hospital Materno Infantil	R\$ 2.793.539,98	R\$ 232.795,00
HUAPA - Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia	R\$ 4.063.554,01	R\$ 338.629,50
HUGOL - Hospital de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira	R\$ 6.330.745,00	R\$ 527.562,08
Central de Laudos - Gercina Borges Teixeira	R\$ 1.577.183,58	R\$ 131.431,97
Total	R\$ 31.499.357,95	R\$ 2.624.946,50

Custo Médio Por Unidade (R\$) - 2016



Custo Total Por Unidade (R\$) - 2016





14 Mídias FIDI

LinkedIn – A FIDI possui uma “Company Page” no LinkedIn, onde transmite informações institucionais ao público externo e interno, bem como procede com divulgação de vagas, dicas de saúde e carreira, incentivando a qualidade de vida e busca pela capacitação profissional.

Endereço: <https://www.linkedin.com/company/fundacao-idi>

Facebook – Com 6.500 seguidores, em sua maioria Técnicos em Radiologia e Colaboradores, busca também estimular os bons hábitos para a promoção de uma qualidade de vida. Informa as notas institucionais, do setor e matérias técnicas. Incentiva a cultura e o atendimento humanizado. Em sua programação, são cerca de 03 “posts” semanais e/ou sob demanda.

Endereço: <https://www.facebook.com/fundacao.idi.oficial/>

Site Institucional – Conteúdo em sua maioria institucional. Possui maior foco atual na página de cursos para médicos e técnicos, desenvolvidos pelo Núcleo de Ensino da FIDI. Uma seção é dedicada ao “FIDI Sustentável” e outra às nossas políticas de Compliance.

Endereço: www.fidi.org.br

15 FIDI Sustentável

15.1 Descarte de Lixo Eletrônico Consciente

Departamento de TI assegura triagem e descarte adequado do material

Dentro do conceito de uma empresa sustentável e responsável, a FIDI também leva sério o respeito ao meio ambiente.

Todo o material considerado como “lixo eletrônico”, ou seja, computadores e componentes eletrônicos em desuso, são enviados pelas unidades em que a FIDI atua, para a sua à sede em São Paulo, onde é realizada a triagem pelo Departamento de TI.

Após a triagem o material é armazenado até atingir a quantidade mínima necessária para a retirada pela a empresa parceira.

Esta empresa é uma organização não governamental sem fins lucrativos que realiza coletas, manufatura reversa e destinação de resíduos eletrônicos. Documenta item a item que recebe, garantido a rastreabilidade, de forma que nada será descartado de forma incorreta.

Equipamentos eletrônicos* possuem resíduos contaminantes (ácidos, zinco, fósforo branco e chumbo). Esses resíduos podem contaminar não só o solo, mas os lençóis freáticos e até a pele.

Porque é tão importante reciclar o lixo eletrônico?

PESSOAS FÍSICAS
18 OUT 2017
667273
PROFESSOR/PROFESSOR FILME

SEM EFEITO
4º REGISTRO
29 SET 2017
PRENOTADO
4º RCPJ/S
66873
PROFESSOR/PROFESSOR FILME



Os materiais que chamamos de lixo eletrônico, podem causar danos ao meio ambiente e ao ser humano, de forma direta ou indireta:

Dano direto – contaminação de solo, lenções freáticos, intoxicação, envenenamento.

Dano indireto – elevação da poluição devido à busca de novas matérias-primas, além do desperdício de minerais que já foram um dia retirado de nossos recursos naturais.

*Pilhas, baterias, lâmpadas fosforescentes, tubos de imagem, cartuchos de tinta, toner, dentre outros.

15.2 Coleta Seletiva de Material Reciclável

A FIDI promove a coleta seletiva de material reciclável. Em sua Sede, são separados os tipos de papel e plástico recicláveis, que são recolhidos por empresa especializada.

Também é realizado um trabalho de conscientização com todos os colaboradores para o descarte apropriado.

➤ Descarte de Lixo Hospitalar

Na Sede da FIDI em São Paulo, além dos departamentos administrativos, há atendimento ao público para a realização de exames de Ultrassonografia e Ressonância Magnética. Gerando assim, material classificado como lixo hospitalar.

Todos os cuidados são tomados no manuseio destes materiais, na instrução dos colaboradores e por fim, no descarte. Uma empresa especializada, retira o material.

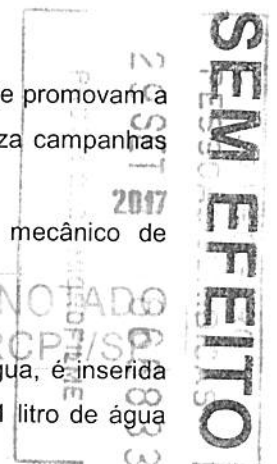
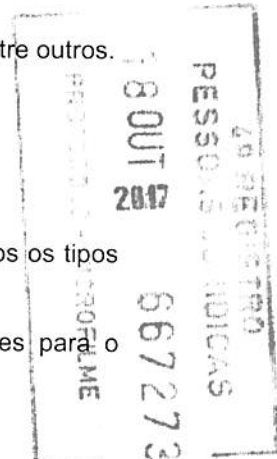
➤ Economia de Recursos – Água e Energia

O Departamento de Infraestrutura da FIDI, busca constantemente soluções que promovam a economia e uso consciente de recursos como água e energia em sua Sede. E realiza campanhas periódicas com os colaboradores para reforçar a cultura destes conceitos.

- Torneiras automáticas – economia de água esquematizada por sistema mecânico de temporização
- Uso de lâmpadas fluorescentes
- Caixa acoplada “inteligente” – uma garrafinha plástica, contendo pedras e água, é inserida dentro da caixa acoplada nos vasos sanitários, promovendo a economia de 1 litro de água por descarga
- Reuso de água oriunda dos aparelhos de ar condicionado – a água expelida pelo ar condicionado é imprópria para o consumo, mas pode ser utilizada para regar plantas, lavar pisos e calçadas, por exemplo.

Assim, o Departamento de Infraestrutura da FIDI elaborou um sistema de captação da água produzida pelos equipamentos de ar condicionado através das tubulações de drenagem. A água é então armazenada em nossos reservatórios (bombonas*), e utilizada de acordo com a necessidade. Além destas ações, são realizadas rondas na Sede após o expediente para verificar aparelhos e luzes ligadas que estejam fora de uso.

*Bombonas – reservatório de plástico resistente.





16 Núcleo de Ensino

FIDI reestrutura Núcleo de Ensino e oferece qualificação de alto nível no segmento de imagens

Entre os diferenciais, grade de cursos utiliza o inovador conceito "fellow", em que o aluno acompanha o especialista em determinada técnica, e a prática da redação do laudo patológico

Criado para capacitar médicos radiologistas e profissionais que atuam na área, além de produzir pesquisas no segmento de diagnósticos por imagens, o Núcleo de Ensino da FIDI (Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnóstico por Imagem), maior provedora de exames de diagnósticos por imagem do país para a área pública, foi totalmente reestruturado para oferecer qualificação de alto nível com o que há de melhor em termos de transferência de conhecimento na área de diagnóstico por imagem.

Um dos diferenciais didáticos aplicados no Núcleo de Ensino é o inovador conceito "fellow", em que o aluno tem a oportunidade de acompanhar o professor especialista demonstrando uma determinada técnica. Outra prática abordada nos cursos é a redação do laudo patológico, muito importante em todo o processo, pois auxiliará o médico que receberá o laudo na unidade de saúde a interpretar o exame.

"É uma das melhores maneiras de aprendizado, pois tudo acontece no ambiente do centro de diagnósticos da FIDI, sem simulação e com atendimento de pacientes que estão na fila do SUS. Sempre acompanhado por um especialista o aluno vive o ambiente real que irá encontrar em sua rotina diária de trabalho", comenta o Dr. Harley De Nicola, gerente médico da FIDI e coordenador dos cursos.

Outra abordagem diferenciada é a característica de humanizar o aprendizado e colocar os próprios alunos para utilizar os equipamentos. O objetivo é leva-los à prática, agregar conhecimento e promover tomadas de decisões a partir da problematização do seu processo de trabalho.

"Nas aulas aplicamos os conceitos de atendimento humanizado e diferenciado que são referências da FIDI nas unidades de saúde em que atua. Dessa maneira o aluno tem condições de disseminar posteriormente esses conceitos, promovendo atendimentos de excelência com a chancela da FIDI", ressalta Dr. Harley.

Serviço:

Núcleo de Ensino da FIDI

Sobre os cursos: www.fidi.org.br/cursos/

Inscrições: ensino@fidi.org.br

Informações: Fone: (11) 5088-9013 – WhatsApp (11) 99841-0270

Sobre o Núcleo de Ensino

Proporciona aprendizado profundo para todos que procuram por capacitação profissional com método diferenciado em que são desenvolvidos em conjunto temas teóricos e práticos durante todos os treinamentos.

Na área de pesquisa, por meio de alta tecnologia, ciência e inovação o núcleo se apresenta como um novo conceito em medicina diagnóstica para o desenvolvimento de estudos no País.

18 OUT 2017
PESSOAS SAUDÁVEIS
LAUDOS PATOLÓGICOS
667273
FILME

SEM EFEITO
20 SET 2017
665833
FILME
PRENOTADO
4º RCPJ/SP



17 Eu Sou FIDI



#EUSOUFIDI

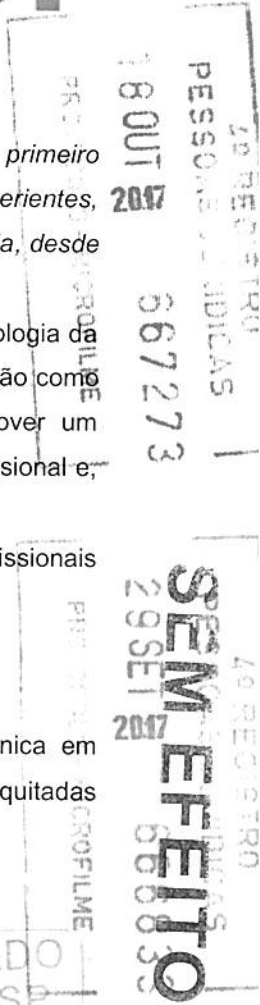
“Uma OS que veio com um diferencial, para Goiânia, onde ofereceu a oportunidade do primeiro emprego a muitos capacitando a todos e em meio a uma fusão com profissionais mais experientes, formamos hoje uma equipe diferenciada. Eu agradeço a FIDI pelo meu crescimento a cada dia, desde a implantação”, Cleunice Aparecida da Rocha Correa, colaboradora FIDI em Goiânia.

A essência da FIDI foi muito bem captada pela colaboradora Cléo, Técnica em Radiologia da unidade HGG, em Goiânia. Ela ressalta exatamente os alicerces que sustentam nossa atuação como Organização Social: dar oportunidades e qualificação a todos os colaboradores; promover um ambiente de trabalho saudável com trocas de experiências que fomentam crescimento profissional e, consequentemente, oferecer serviços de excelência à população.

São esses pontos que fazem da FIDI uma referência na área de saúde. E são profissionais como a Cléo, e também a dedicação de nossas equipes de Goiás, que tornam isso possível.

#EuSouFIDIHGG

Juliana Pereira de Paula – Enfermeira, e Adriana Ornelas Fernandes – Técnica em Radiologia, ambas da unidade HGG, também relatam suas experiência e evoluções conquistadas através da Fundação IDI.



“BIBLIOTECA DO ESTADO”
“BIBLIOTECA CIVEL”
Indicador nos 2º
Hggps 567
- Mc



18 Rede Social

Concurso Cultural “Humanização no Atendimento”

Os 05 colaboradores que escreveram as melhores frases com este tema, ganharam uma bolsa de estudos de Inglês – EAD. Os colaboradores de Goiás foram os que mais se destacaram.



1º Adriana dos Reis Santos (Técnica em Radiologia – Hospital Regional de Osasco - SP)

“Na delicadeza dos gestos, na doçura das palavras, no afago e acolhida ao próximo, na realização do nosso trabalho com dedicação e amor, é que fazemos a Humanização acontecer!”

2º Abadia Rodrigues Teles Carlos (Técnica em Radiologia - Hugol- GO)

“Humanizar é amar. Humanizar é tratar com amor, carinho e dedicação). Humanizar é um processo que envolve toda a equipe no ambiente de trabalho e que tem como objetivo o tratamento adequado que o paciente merece, o carinho e a dedicação com transparência e educação. Humanização não se faz por si só, ela depende de cada um de nós”.

3º Adriana Ribeiro Freitas (Enfermeira – HSPM - SP)

“Humanização é você acolher, empatizar e amenizar conflitos. É olhar nos olhos do outro e fornecer apoio, compreensão e segurança. É você prestar um atendimento ético, objetivo e personalizado que atenda às expectativas do cliente...e muito mais que isso... que venha a surpreende-lo!!!”

4º Igor Santos (Agente Administrativo) – Huapa – GO)

“Todos têm a ganhar com isso, especialmente os pacientes. Pela própria situação em que se encontra, o paciente é um cliente fragilizado, carente e cada detalhe da relação do profissional de saúde com ele é de extrema importância para sua recuperação. Está mais do que comprovado que o paciente se sente mais confiante, mais envolvido, mais cuidado quando ele é visto e tratado com uma pessoa e não como uma senha ou um número”.

5º Elisangela Maria de Deus (Agente Administrativo – Hugo – GO)

“Tem se falado de humanização na sociedade. Mas o que é a humanização. E para que serve?

- Humanização significa respeitar o paciente enquanto pessoa, enquanto ser humano.
- Serve para valoriza-lo em razão da dignidade que é intrínseca.



19 FIDI Reconhece

A FIDI orgulha-se e reconhece que colaboradores comprometidos, fazem toda a diferença na prestação de serviços.

Francisca Janaina de Souza Alvez, Técnica em Radiologia no HSPM (SP) e Elisângela Maria de Deus, Agente Administrativo no HUGO (GO) são exemplos. As duas colaboradoras, receberam elogios de nossos clientes pela atenção, cordialidade e humanização.

Quando perguntamos à elas, o que significa um atendimento humanizado, comprovamos a origem do merecido reconhecimento.

“Fazer com que o paciente se sinta bem durante a realização de todo o procedimento. Dar o meu melhor enquanto a pessoa está sob meus cuidados. Confortar e oferecer um exame de qualidade” – Francisca.

“Principalmente se colocar no lugar do paciente, buscando entender suas necessidades. As pessoas muitas vezes já chegam angustiadas, aflitas e devemos nos sensibilizar com essa situação e atendê-las da melhor forma e com agilidade” – Elisângela.

Francisca e Elisângela, foram recebidas na sede da FIDI e comemoraram junto com a Superintendência em um almoço divertido.



PRENOTADO
4º RCPJ/SP



FIDI
Fundação Instituto de Pesquisa e
Estudo de Diagnóstico por Imagem

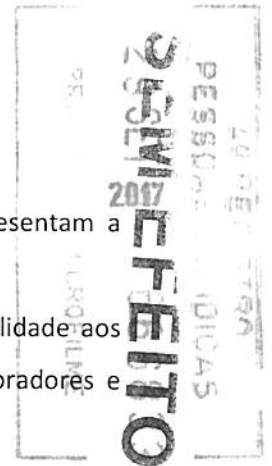
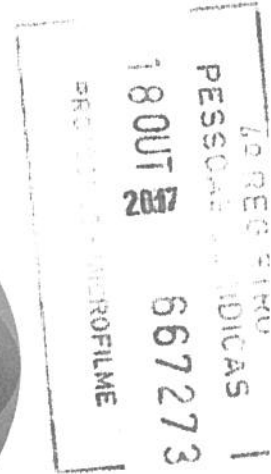
20 Nova Identidade



Antes



Atual



A FIDI está de identidade visual nova!

A construção do novo logotipo foi planejada dentro de conceitos e valores que representam a essência e atuação da empresa no mercado.

Formas - orgânicas, rompem fronteiras e valorizam a humanização. Adaptação e flexibilidade aos novos cenários. Representam os três elementos e a união entre eles: médicos, colaboradores e pacientes.

Transparência - ética e transmissão das informações de forma clara e objetiva, para seus clientes.

Cor azul - representa confiança e honestidade, tecnologia. Cor do setor.

Tipografia - traz uniformidade e força

PRENOTADO
4º RCPJ/SP